



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Relatório de Gestão de Atividades

Secretaria de Estado Geral de Governo -
SEGG

2020

BELIVALDO CHAGAS SILVA
Governador do Estado

JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário de Estado Geral de Governo

GEOFRÂNCIO DE JESUS REIS
Superintendente Geral

ADEMÁRIO ALVES DE JESUS
Superintendente Executivo

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Superintendente Especial de Atos Legislativos – SUPERLEGIS

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe - SUPERPAR

GUSTAVO MELO DE MATOS
Chefe do Gabinete Militar (Designado)

JOSÉ EDNILSON DOS SANTOS
Chefe do Cerimonial Oficial

ZENÓBIA TORRES DOS SANTOS
Diretora Administrativa Financeira

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor – Presidente
Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

Sumário

I. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO.....	4
II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
III. Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos - SUPERPLAN.....	9
IV. Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas - SUPERPAR.....	26
V. Palácio Museu Olímpio Campos - PMOC.....	41
VI. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.....	54

I. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Geral de Governo
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 13101
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Denominação Completa: Secretaria de Estado de Governo
Sigla: SEGG
CNPJ: 34.839.420/0001-88
Natureza Jurídica: Administração Direta
Finalidade: A a assistência direta e imediata ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo; a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Estadual, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Governador do Estado; a supervisão e a execução das atividades administrativas da Governadoria Estadual e, supletivamente, da Vice-Governadoria Estadual; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no âmbito dos Órgãos integrantes da Governadoria Estadual e da Vice-Governadoria Estadual; a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento do expediente enviado ao Governador do Estado e a transmissão e o controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; a coordenação política entre os Poderes e as esferas administrativas; o cerimonial público; a agenda e coordenação de audiências governamentais e de participação do Governador do Estado em eventos; a administração, manutenção e o controle da ordem dos Palácios de Governo e da residência oficial do Governador do Estado; a supervisão quanto à regulação dos serviços públicos; o assessoramento nas áreas administrativa e parlamentar; a realização do controle prévio das proposições legislativas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Estadual; a análise técnica dos projetos de lei oriundos da Assembleia Legislativa, em concurso com a PGE; a promoção, a elaboração e o controle de atos oficiais; a análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Assembleia Legislativa, com as diretrizes governamentais; a supervisão das atividades de imprensa oficial; a coordenação de ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos; a articulação de políticas, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher, garantindo condições de liberdade e equidade de direito; a coordenação de políticas para a promoção da igualdade racial e o combate à discriminação racial e étnica; a coordenação de políticas públicas voltadas à promoção e defesa da cidadania da população LGBT, a partir da inclusão, do combate às desigualdades, violências e discriminações relacionadas às diversidades sexuais e de gênero; o planejamento e a coordenação da ação governamental, mediante a elaboração, o acompanhamento e o controle de planos, programas e projetos, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social sustentável de Sergipe; a elaboração, coordenação, controle e avaliação de planos, programas e projetos governamentais e seus resultados; a coordenação da política de investimentos do Estado; a coordenação e elaboração de projetos e ações para captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas estratégicas do Estado; a elaboração de estudos, pesquisas, estatísticas e levantamentos geográficos e cartográficos; o relatório anual das atividades do Governo do Estado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.
Telefone/fax contato: (79) 3216-8311 / 3216-8208 / 3216-8270
Gestor ou Ordenador de Despesa: José Carlos Felizola Soares Filho
Página da Internet: www.segg.se.gov.br

Endereço Postal:

Palácio Governador Augusto Franco, Av. Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, CEP: 49.027-900

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Criada com status de Secretaria de Estado em janeiro de 1995, através da Lei nº 3.591, e suas competências reorganizadas pela lei estadual n.º 7.950 de 30 de Dezembro de 2014.

- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Criada com status de Secretaria de Estado em Dezembro de 2018, através da Lei nº 8.496, com a unificação das Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado de Governo, conforme art. 32, inciso I, desta mesma lei; Tem como objeto a assistência direta e imediata ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo; a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Estadual, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Governador do Estado; a supervisão e a execução das atividades administrativas da Governadoria Estadual e, supletivamente, da Vice-Governadoria Estadual; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no âmbito dos Órgãos integrantes da Governadoria Estadual e da Vice-Governadoria Estadual; a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento do expediente enviado ao Governador do Estado e a transmissão e o controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; a coordenação política entre os Poderes e as esferas administrativas; o cerimonial público; a agenda e coordenação de audiências governamentais e de participação do Governador do Estado em eventos; a administração, manutenção e o controle da ordem dos Palácios de Governo e da residência oficial do Governador do Estado; a supervisão quanto à regulação dos serviços públicos; o assessoramento nas áreas administrativa e parlamentar; a realização do controle prévio das proposições legislativas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Estadual; a análise técnica dos projetos de lei oriundos da Assembleia Legislativa, em concurso com a PGE; a promoção, a elaboração e o controle de atos oficiais; a análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Assembleia Legislativa, com as diretrizes governamentais; a supervisão das atividades de imprensa oficial; a coordenação de ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos; a articulação de políticas, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher, garantindo condições de liberdade e equidade de direito; a coordenação de políticas para a promoção da igualdade racial e o combate à discriminação racial e étnica; a coordenação de políticas públicas voltadas à promoção e defesa da cidadania da população LGBT, a partir da inclusão, do combate às desigualdades, violências e discriminações relacionadas às diversidades sexuais e de gênero; o planejamento e a coordenação da ação governamental, mediante a elaboração, o acompanhamento e o controle de planos, programas e projetos, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social sustentável de Sergipe; a

elaboração, coordenação, controle e avaliação de planos, programas e projetos governamentais e seus resultados; a coordenação da política de investimentos do Estado; a coordenação e elaboração de projetos e ações para captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas estratégicas do Estado; a elaboração de estudos, pesquisas, estatísticas e levantamentos geográficos e cartográficos; o relatório anual das atividades do Governo do Estado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares..

A SEGG também é responsável pela administração, manutenção e controle da ordem dos Palácios de Governo, e estabelece uma política governamental de assistência aos Municípios e ao relacionamento entre eles, e deles com o Estado.

Integram a estrutura orgânico-administrativa da Secretaria de Estado Geral de Governo, como órgãos da Administração direta:

I- Com subordinação direta ao Secretário de Estado Geral de Governo:

- Gabinete Militar - GM;
- Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos - SUPERPLAN;
- Superintendência Especial de Atos Legislativos - SUPERLEGIS;

II- Vinculados a Secretaria de Estado Geral de Governo:

- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.
- Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE;
- Comissão Estadual da Verdade - Paulo Barbosa de Araújo - CEV/SE

III - Vinculados a Secretaria de Estado Geral de Governo, com subordinação direta ao Governador do Estado:

- Escritório de Representação do Estado de Sergipe em Brasília - ERESE;

MISSÃO

A Secretaria de Estado Geral de Governo tem como missão, apoiar o governador do Estado de Sergipe nas funções de Chefe do Poder Executivo, bem como articular, acompanhar, coordenar e integrar as ações estratégicas do governo.

VISÃO

Ser reconhecida pela excelência de seu desempenho na articulação, acompanhamento, coordenação e integração das políticas estratégicas do Governo do Estado de Sergipe.

VALORES

Ética, Liderança, Transparência, Credibilidade, Inovação, Resultados, Unidade de Governo, Integração e Transversalidade.

III. Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos - SUPERPLAN

APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

A Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos - Superplan é um órgão da assistência direta e imediata do Governador do Estado e do Secretário de Estado Geral de Governo, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG, com objetivo primordial de fortalecer as ações de planejamento governamental e potencializar a gestão das políticas públicas prioritárias. E tem como gestor responsável o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Francisco Marcel Resende Freire.

A Superplan tem a seguinte estrutura organizacional: (i) Núcleo de Planejamento – NUPLAN; (ii) Núcleo de Captação de Recursos – NUCAP; e (iii) Observatório de Sergipe – OBSERVATÓRIO.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Superplan no período de janeiro a dezembro de 2020.

PROGRAMAS TEMÁTICOS:

Programa: 0017. Planejamento e Gestão Pública

- Gestão e Modernização Tecnológica
- Planejamento governamental

Objetivo: 0016. Modernizar a Gestão e o Planejamento Governamental, por meio da adoção sistemática de instrumentos e métodos para melhoria do acompanhamento de projetos, das ações estratégicas de governo e dos serviços públicos.

Os principais resultados alcançados pela Superplan durante o período de abrangência deste relatório são:

- Programa de Qualificação em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - Qualiplan
- O Programa de Qualificação em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas é o conjunto de estratégias de qualificação que compreende, dentre outros aspectos: a definição das competências a serem desenvolvidas, as metodologias de capacitação a serem implementadas, a quantidade de servidores a serem capacitados e as ações de capacitação voltadas à habilitação dos servidores e empregados públicos do Poder executivo de Sergipe.

Deste modo, o público-alvo do programa é o universo de servidores estaduais efetivos, temporários, comissionados sem vínculo e empregados públicos estaduais envolvidos nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos do Poder Executivo de Sergipe.

O objetivo geral do Qualiplan é desenvolver competências técnicas, gerenciais e organizacionais, a partir da capacitação contínua dos servidores estaduais envolvidos nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação (PMA) de políticas públicas no âmbito do Poder Executivo.

Como objetivos específicos espera-se:

- a. Integrar as ações de capacitação das entidades e órgãos estaduais voltadas para técnicos e gestores que atuam na área de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos.
- b. Contribuir para a valorização do servidor público envolvido em atividades de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- c. Desenvolver nos servidores estaduais o interesse pelo autodesenvolvimento;
- d. Fortalecer a rede de planejamento estadual, a partir de um processo de capacitação permanente;
- e. Disseminar métodos, estudos e pesquisas com temáticas voltadas aos processos que envolvem planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos.
- f. Alcançar a melhoria da eficiência e da qualidade do serviço público prestado à sociedade sergipana.

- Rede de Planejamento

A Rede de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Executivo Estadual, foi instituída pelo Decreto Nº 40.519 de 27 de janeiro de 2020, considerando a necessidade de atuação integrada na gestão de políticas públicas.

O principal objetivo da Rede é fortalecer os processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de planos, programas, projetos e ações voltados para a entrega de resultados à sociedade sergipana, que atuará a partir das seguintes premissas:

I - Atuação integrada e colaborativa, buscando o engajamento dos servidores públicos estaduais envolvidos na Rede;

II - Intercâmbio de experiências e disseminação de boas práticas na área de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

II – Capacitação permanente das equipes, buscando a melhoria contínua dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

III – Alinhamento do planejamento setorial às orientações estratégicas do Governo do Estado;

IV - Valorização e comprometimento com os resultados.

A Rede Estadual de Planejamento será composta por representantes das seguintes unidades administrativas, no âmbito do Poder Executivo Estadual:

I – Assessorias de Planejamento, ou unidades correlatas, das secretarias e órgãos, bem como entidades da administração indireta, responsáveis pela coordenação das funções de planejamento e orçamento em sua respectiva área de atuação;

II – Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos – SUPERPLAN, da Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG;

III – Superintendência de Orçamento – SUPERORC, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

A Rede de Planejamento terá como competências as descritas na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1:

COMPETENCIA	DESCRIÇÃO
Coordenação da elaboração do PPA	Coordenar, em conformidade com as orientações da Superintendência de Orçamento, a elaboração do Plano Plurianual
Coordenação da elaboração da LDO	Coordenar, em conformidade com as orientações da Superintendência de Orçamento, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias

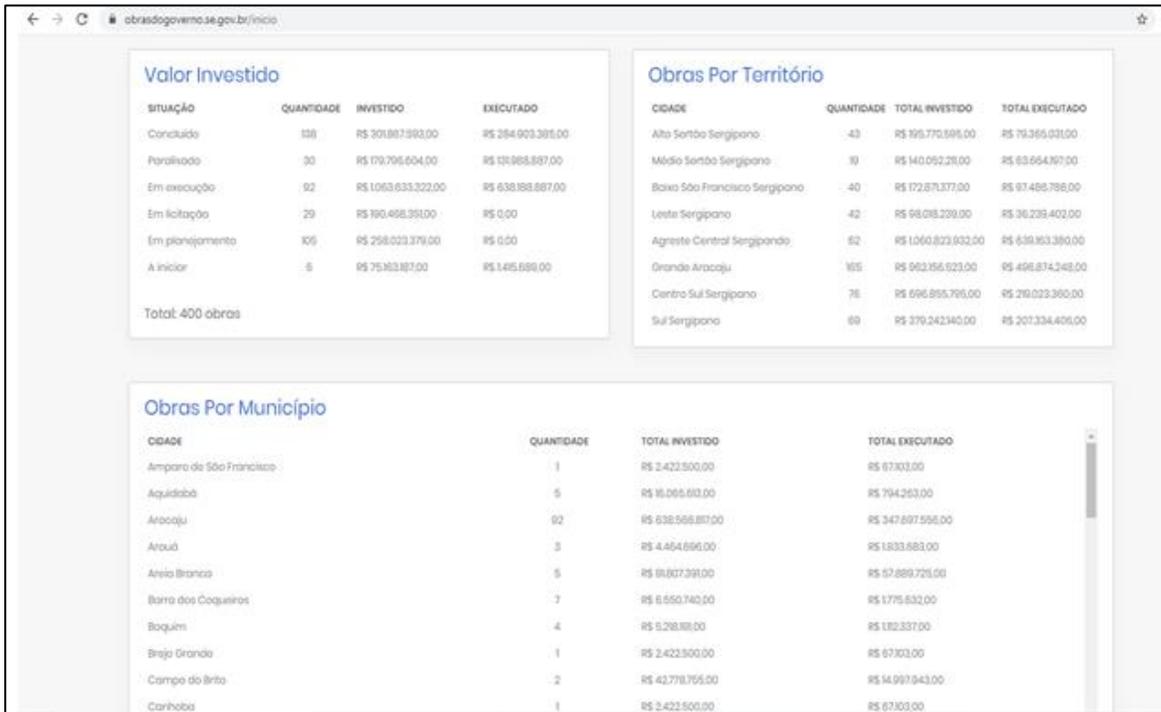
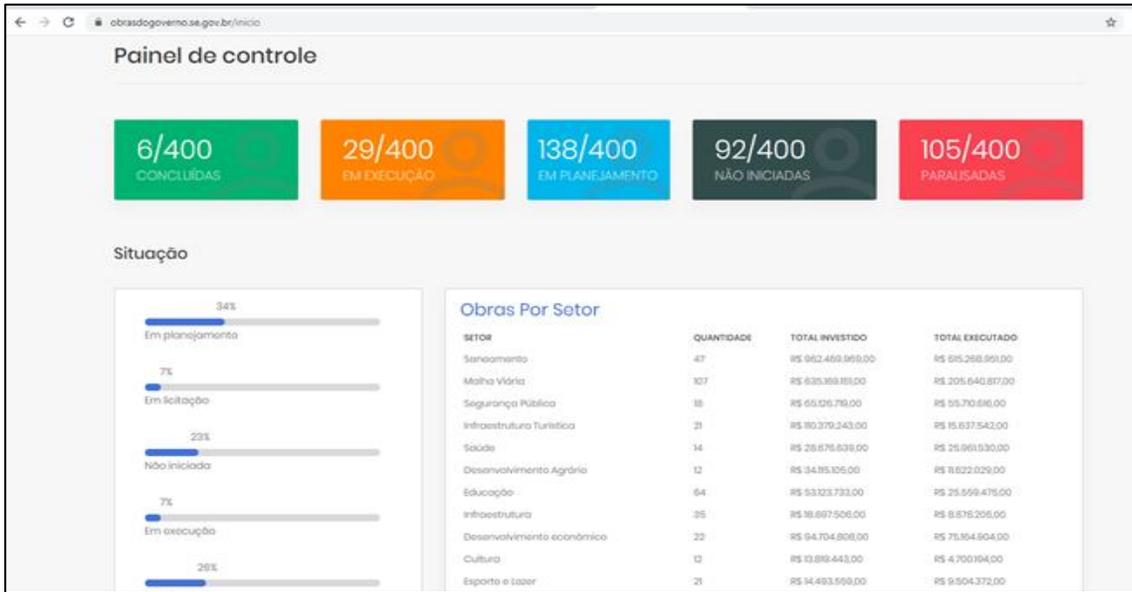
Coordenação da elaboração da LOA	Coordenar, em conformidade com as orientações da Superintendência de Orçamento, a elaboração da Lei Orçamentária Anual
Monitoramento da execução orçamentária e financeira	Monitorar, por meio do Igesp, a execução orçamentária e financeira junto às áreas finalísticas e de apoio
Monitoramento da GpR	Monitorar os indicadores e metas pactuados nos acordos de resultados
Monitoramento do Plano Estratégico	Monitorar os indicadores e metas pactuados no Plano Estratégico
Elaboração dos Relatórios de Atividades	Elaborar anualmente os relatórios de consolidação dos dados e informações físicas e orçamentárias referentes aos programas, projetos e ações do governo.
Elaboração de projetos	Elaborar projetos utilizando métodos e ferramentas de gestão de projetos.
Elaboração de indicadores	Elaborar indicadores de mensuração dos resultados dos programas, projetos e ações, com base em métodos consolidados na área de monitoramento e avaliação.
Monitoramento e avaliação de projetos	Monitorar e avaliar programas, projetos e ações, utilizando métodos consolidados.
Disseminação do usos de ferramentas de gerenciamento de projetos	Disseminar nos setores do órgão a importância do uso de ferramentas de gerenciamento de projetos
Assessoramento superior na área de planejamento, orçamento e gestão	Auxiliar o dirigente máximo do órgão em reuniões ou processos referentes à área de planejamento, orçamento e gestão
Disseminação de boas prática de gestão	Disseminar no setores do órgão a importância do usos de boas práticas de gestão de processos e de projetos
Gestão de Convênios	Acompanhar a celebração, a execução orçamentária e financeira e a prestação de contas dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União no Estado
Captação de Recursos	Elaborar projetos e ações em formato padronizado, de acordo com as exigências metodológicas das fontes financiadoras

- O Sistema de Gerenciamento de Obras (SGO)

O SGO é uma ferramenta desenvolvida pela Diretoria da Tecnologia da Informação – DTIN, da Superintendência Especial de Comunicação – SUPEC em parceria com os gestores da Superplan, e tem por objetivo realizar o acompanhamento do percentual de execução física e financeira das obras prioritárias, bem como explicitar seu estágio atual, suas próximas etapas e as eventuais pendências que estejam impactando no seu andamento. Vale destacar que o sistema contempla as obras prioritárias da gestão, de maior relevância financeira e/ou impacto na sociedade sergipana.

O sistema de gerenciamento da execução das obras prioritárias do Governo disponibiliza as informações por meio de um painel de controle que pode ser acessado pela gestão governamental no sítio <https://obrasdogoverno.se.gov.br/inicio>, que pode ser acessado por dispositivo móvel Android ou IOS. Os dados são captados dos órgãos executores das obras e atualizados pela equipe da Superplan, mensalmente.

A ferramenta possibilita ainda, no âmbito estratégico, a confecção de relatórios gerenciais capazes de auxiliar a gestão na tomada de decisões em tempo oportuno.



Ademais, a fim de complementar o monitoramento da execução das obras prioritárias do Governo, os gestores da Superplan realizaram atividades tais como: (i) participar, junto às secretarias executoras das obras, de reuniões mensais, as quais geraram Atas onde constavam os próximos passos, os encaminhamentos necessários e seus respectivos responsáveis; (ii) promover reuniões entre as secretarias executoras e as entidades da administração indireta que atuaram como parceiras na

execução, com o objetivo de dirimir dúvidas ou solucionar pendências, elaborando, ao final, Atas com os compromissos firmados pelas partes; (iii) apoiar as secretarias executoras na elaboração de planos de ação e cronograma de operacionalização dos empreendimentos, após a conclusão das obras; (iv) participar de visita de benchmarking em obras de outros estados que tinham semelhança às obras de maior relevância em Sergipe; bem como (v) elaborar Relatórios Mensais contendo a síntese de todas as atividades anteriores com intuito de subsidiar o Governo na tomada de decisões acerca de possíveis pendências existentes nas obras.

Fotos 1 e 2



Fotos 3 e 4



Fotos: 1 – Vista lateral do Hospital Metropolitano, em Lauro de Freitas/BA; 2 – Reunião técnica entre as equipes do Governo de Sergipe, do Governo da Bahia e da construtora; 3 – Posto médico da UTI Adulto e 4 – Vista parcial da sala de ressonância magnética.

- Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo – Sergipe 2050;

O Sergipe2050 é uma iniciativa do Governo do Estado de Sergipe para por em marcha um processo contínuo de reflexão, construção de conhecimento e pactuação de agendas de ação entre entes governamentais, da iniciativa privada e do terceiro setor com vistas a estabelecer um planejamento de longo prazo para o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Tal processo está apoiado em dois pilares: o primeiro é o pilar da governança, concretizado pela recomposição do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, suas câmaras setoriais e territoriais e sua Secretaria Executiva. O segundo é o pilar da construção de uma plataforma virtual capaz de sistematizar o conhecimento, promover a sinergia entre as ações e disseminar as diretrizes do nosso desenvolvimento entre todos os atores.



Em 2020, a equipe de coordenação da iniciativa atuou de forma a desenvolver, simultaneamente, os dois pilares. Desta forma, no âmbito da governança, efetivou a instalação do Comitê Gestor da Iniciativa Sergipe 2050. O Conselho Gestor é uma instância consultiva com o intuito de auxiliar a Secretaria Executiva na implantação da Iniciativa Sergipe 2050. Inicialmente, será formada pelo Governo, Sebrae-SE, Fies, Fecomércio, UFS, Unit, Instituto Banese e IPTI.

No campo do desenvolvimento de um ambiente virtual, a equipe trabalhou no sentido de captar recursos por meio da operação de crédito junto ao BID denominada Profisco II e na pesquisa sobre a metodologia de construção de cenários, conhecida como Prospectiva, bem como no levantamento das tendências, incertezas e fatos portadores de futuro, para a elaboração dos cenários iniciais do Sergipe 2050.

Nesse período, a coordenação do Sergipe 2050 estabeleceu parceria com a iniciativa da Assembleia Legislativa de Sergipe, para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Sergipe – 2030, através da Fundação Dom Cabral.

- Pandemia da Covid-19

No ano de 2020, a Superplan se destacou pelo importante trabalho desenvolvido no combate ao novo coronavírus e à gestão da pandemia no Estado. A superintendência concentrou esforços na produção de informações estratégicas e no apoio à tomada de decisão dos escalões superiores.

Logo no início da pandemia, a Superplan identificou a necessidade do órgão de planejamento do Estado de estar à frente, junto às demais secretarias finalísticas, do processo de combate ao coronavírus em Sergipe. Com isso, a equipe se dedicou a realizar diversos estudos e levantamentos que auxiliassem o Governo do Estado tomar decisões assertivas, visando resguardar a saúde da população sergipana.

Com a pandemia, o Governo precisou implantar medidas de distanciamento social para conter a rápida proliferação do vírus no Estado. Por esse motivo, as atividades econômicas não essenciais tiveram de ser suspensas por um período. Era sabido, contudo, que o retorno às atividades econômicas precisaria ser feito de forma equilibrada e gradual, respeitando critérios técnicos e científicos.

Sendo assim, a Superplan coordenou a elaboração do plano de retomada da economia no Estado, tornado público através do Decreto nº 40.615, de 15 de junho de 2020, que instituiu o Sistema de Distanciamento Social Responsável (SDSR) e estabeleceu a adoção de regras e medidas sanitárias necessárias ao combate à pandemia, bem como os critérios técnicos e as fases para a retomada econômica.

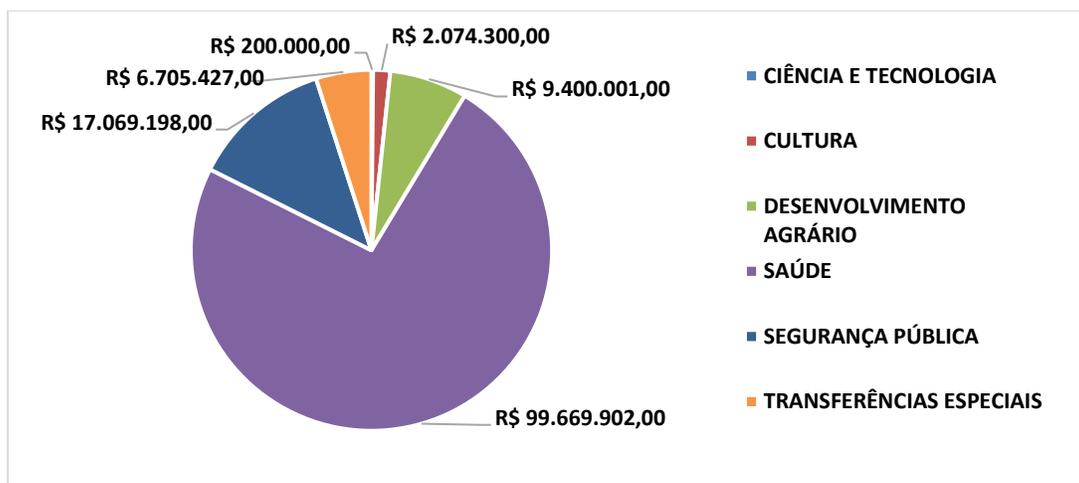
Com isso, a Superplan ficou responsável pela articulação com a sociedade civil, tendo recebido representantes de sindicatos, de empresas e de trabalhadores que submeteram suas necessidades e propostas ao Governo, com relação ao processo de retomada da economia em Sergipe. Diante disso, a Superplan analisou a viabilidade dos pleitos, a partir de critérios técnicos e de estudos, inclusive, considerando a situação epidemiológica do Estado e as medidas adotadas pelas demais entidades da federação, de modo a produzir informações que subsidiassem o processo de tomada de decisão nas instâncias adequadas.

Desta forma, a Superplan apoiou a realização das reuniões do então Comitê Gestor de Retomada Econômica (COGERE), integrado pelo governador, secretários de Estado e representantes da sociedade civil, e criado pelo Governo para deliberar sobre as questões relativas à retomada. Para

isso, a Superplan apresentou, a cada reunião do comitê, a análise epidemiológica geral da pandemia no Estado, contendo todos os gráficos e indicadores relevantes para compreender o comportamento do vírus em Sergipe, bem como as principais demandas e encaminhamentos decorrentes do processo de diálogo com a sociedade civil.

- Captação de Recursos por meio de Transferências Voluntárias do Governo Federal
 - a. Emendas impositivas

No ano de 2020, por meio da apresentação de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual - 2020 do Governo Federal, os representantes de Sergipe no Congresso Nacional destinaram R\$135.118.828,00 para execução pela Administração Pública Estadual. Desse total, R\$121.505.101,00 foram indicados através das Emendas de Bancada Estadual Impositivas e R\$13.613.727,00 por meio das Emendas Individuais Impositivas. Com a pandemia da Covid-19, houve remanejamento dos recursos das programações inicialmente propostas para ações de enfrentamento da emergência de saúde decorrente do novo coronavírus. Portanto, 74% dos recursos das Emendas Parlamentares Impositivas foram alocados na Área Temática Saúde e todo o valor já foi desembolsado pelo Governo Federal. A distribuição dos recursos está apresentada no gráfico abaixo.



Dos recursos destinados através das Emendas Impositivas, há programações que só podem ser implementadas pelo Estado de Sergipe após a formalização de Convênios, Contratos de Repasse ou instrumentos congêneres. Em 2020, são 14 instrumentos, dos quais 06 já foram assinados e 08 estão com Propostas em análise pelos respectivos Ministérios, totalizando R\$ 28.742.512,00.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 105 de 2019, as Emendas Individuais Impositivas podem ser alocadas através de transferência com finalidade definida, modalidade praticada até então, ou por meio de transferência especial. Nesta última modalidade, os recursos são repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de Convênio, Contrato de Repasse ou instrumento congênere e podem ser aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente beneficiado, devendo-se respeitar o mínimo de 70% do valor da emenda indicada para investimentos. Em Sergipe, neste primeiro ano de vigência da referida Emenda Constitucional, foram destinados R\$ 6.705.427,00 através da modalidade Transferência Especial. A Tabela abaixo apresenta o desdobramento da indicação desses recursos pelos Parlamentares.

AUTOR	VALOR DA EMENDA	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO
ALESSANDRO VIEIRA	R\$ 1.436.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 936.000,00
JOÃO SOMARIVA DANIEL	R\$ 4.069.427,00	R\$ 1.109.828,00	R\$ 2.959.599,00
JOÃO BOSCO DA COSTA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
TOTAL	R\$ 6.705.427,00	R\$ 1.609.828,00	R\$ 5.095.599,00

A Tabela seguinte mostra as fases de execução das despesas oriundas das Emendas Impositivas no âmbito do Governo Federal. Aqui destacamos que 100% dos recursos destinados à Saúde já foram desembolsados pela União e 81% daqueles destinados através da modalidade Transferências Especiais também já foram desembolsados, demonstrando maior agilidade na execução em comparação aos recursos que dependem da formalização de Convênios, Contratos de Repasse ou instrumentos congêneres.

AUTOR	AÇÃO + SUBTÍTULO	ÁREA TEMÁTICA	VALOR DA EMENDA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR DESEMBOLSADO
ALESSANDRO VIEIRA	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS-NO ESTADO DE SERGIPE	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	R\$ 1.436.000,00	R\$ 1.436.000,00	R\$ 1.436.000,00	R\$ 1.436.000,00
ALESSANDRO VIEIRA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS-NO ESTADO DE SERGIPE	SAÚDE	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
JOÃO BOSCO DA COSTA	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS-NO ESTADO DE SERGIPE	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

AUTOR	AÇÃO + SUBTÍTULO	ÁREA TEMÁTICA	VALOR DA EMENDA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR DESEMBOLSADO
JOÃO BOSCO DA COSTA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS-NO ESTADO DE SERGIPE	SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
FÁBIO CRUZ MITIDIERI	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA-NO ESTADO DE SERGIPE	CULTURA	R\$ 224.300,00	R\$ 224.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÁBIO CRUZ MITIDIERI	PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL-NO ESTADO DE SERGIPE	CULTURA	R\$ 600.000,00	R\$ 562.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO SOMARIVA DANIEL	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-NACIONAL	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO SOMARIVA DANIEL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS-NO ESTADO DE SERGIPE	SAÚDE	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.590.000,00
JOÃO SOMARIVA DANIEL	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA-NO ESTADO DE SERGIPE	CULTURA	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO SOMARIVA DANIEL	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS-NO ESTADO DE SERGIPE	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	R\$ 4.069.427,00	R\$ 3.569.427,00	R\$ 2.789.599,00	R\$ 2.789.599,00
LAERCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS À INOVAÇÃO E AO PROCESSO PRODUTIVO-NO ESTADO DE SERGIPE	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAERCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO-NO ESTADO DE SERGIPE	CULTURA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA, PREVENCAO-NO ESTADO DE SERGIPE	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA-NO ESTADO DE SERGIPE	CULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO-NO ESTADO DE SERGIPE	CULTURA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

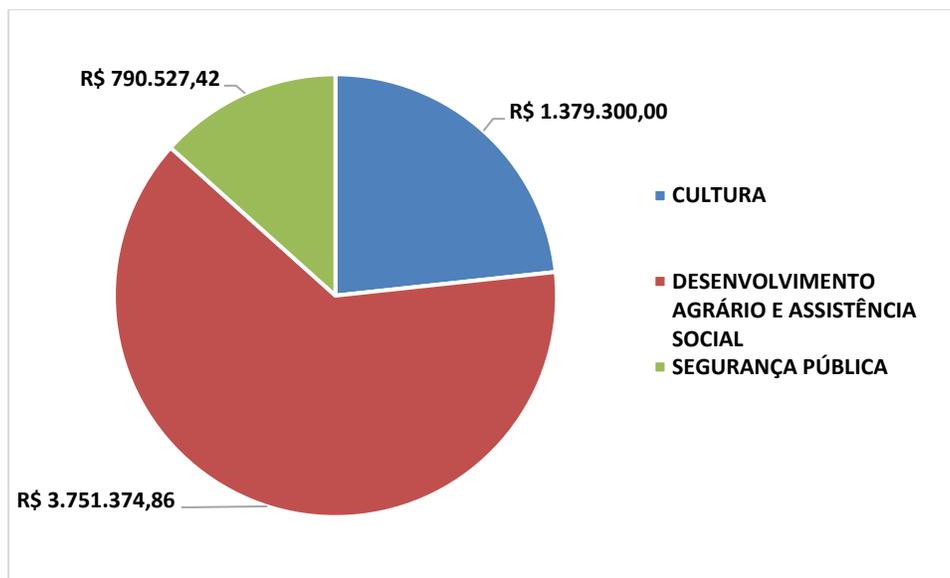
AUTOR	AÇÃO + SUBTÍTULO	ÁREA TEMÁTICA	VALOR DA EMENDA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR DESEMBOLSADO
ROGÉRIO CARVALHO SANTOS	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS-NO ESTADO DE SERGIPE	SAÚDE	R\$ 914.000,00	R\$ 914.000,00	R\$ 914.000,00	R\$ 914.000,00
BANCADA DE SERGIPE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS-NO ESTADO DE SERGIPE	SAÚDE	R\$ 12.410.011,00	R\$ 12.410.011,00	R\$ 12.410.011,00	R\$ 12.410.011,00
BANCADA DE SERGIPE	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA, PREVENCAO-EQUIPAMENTOS E SERVICOS - NO ESTADO DE SERGIPE	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 16.869.198,00	R\$ 5.392.327,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCADA DE SERGIPE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS-NO ESTADO DE SERGIPE	SAÚDE	R\$ 37.103.692,00	R\$ 37.103.692,00	R\$ 37.103.692,00	R\$ 37.103.692,00
BANCADA DE SERGIPE	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO-EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SERGIPE	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	R\$ 9.000.001,00	R\$ 9.000.001,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCADA DE SERGIPE	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS-NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	SAÚDE	R\$ 46.122.199,00	R\$ 46.122.199,00	R\$ 46.122.199,00	R\$ 46.122.199,00
TOTAL			R\$ 135.118.828,00	R\$ 122.904.457,00	R\$ 105.095.501,00	R\$ 105.095.501,00

b. Emendas não impositivas

Há 02 Propostas referentes a Emendas de Bancada Estadual não impositivas que estão em análise. Uma delas trata-se de um Projeto de Desenvolvimento Agrário, com valor total de R\$ 2.587.133,35, sendo R\$ 2.398.691,00 o valor da emenda e R\$1.884.42,35 de contrapartida estadual, e a outra se refere a um Projeto de Segurança Pública, no valor total de R\$ 1.422.097,69, sendo R\$ 1.420.675,59 o valor da emenda e R\$ 1.422,10 a contrapartida do Estado.

c. Instrumentos assinados

Em 2020, até 21 de dezembro, foram assinados 8 instrumentos com o Governo Federal, totalizando R\$ 5.921.202,28, sendo R\$ 5.144.106,24 de repasse da União e R\$ 777.096,04 de contrapartida estadual. O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos recursos (Valor Total) por Área Temática.

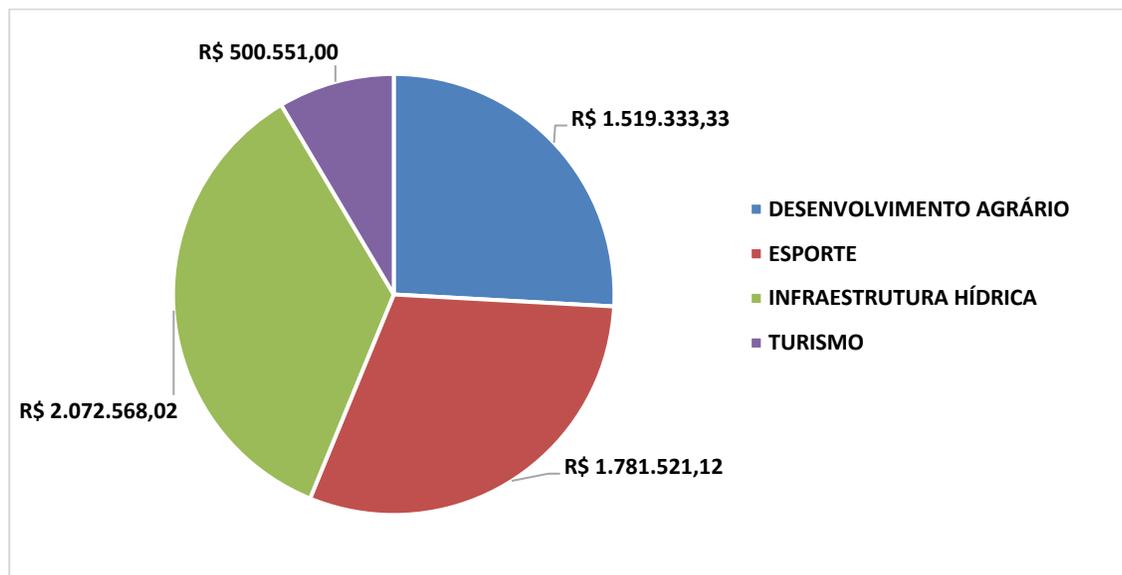


Destacamos o retorno do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite para o Estado de Sergipe, que com R\$ 3.000.824,15 de repasse do Governo Federal e R\$ 750.550,71 de contrapartida alocada pelo Estado irá atender cerca de 4.100 famílias, 223 produtores e 30 entidades socioassistenciais de 06 municípios do Alto Sertão Sergipano no ano de 2021.

d. Propostas de Proponente Específico

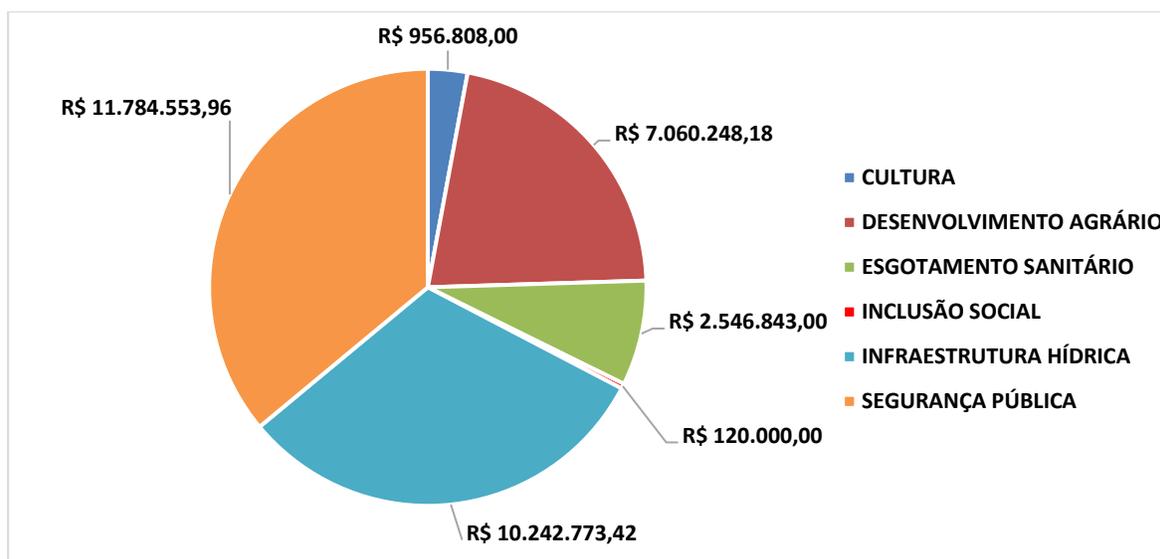
Há ainda 06 Propostas de Proponente Específico disponibilizadas para o Estado de Sergipe que estão em análise pelo Governo Federal, dentre elas destacamos o Programa que foi lançado pelo Ministério do Turismo para fomentar campanhas de promoção do Turismo no Mercado Nacional, com repasse da União no valor de R\$ 500.000,00, e as Emendas de Relatoria ao Orçamento Geral da União que foram destinadas à Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca para apoiar Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável Integrado e a Estruturação Produtiva, somando o total de R\$ 3.510.318,00 de repasse federal.

Essas 06 Propostas totalizam os seguintes valores: Valor Total: R\$ 5.873.973,47, Valor de Repasse da União: R\$ 5.786.964,63 e Valor de Contrapartida Estadual: R\$ 87.008,84. O gráfico abaixo apresenta os recursos referentes (Valor Total) às Propostas de Proponente Específico do Estado de Sergipe distribuídos por Área Temática.



e. Propostas Voluntárias

No ano de 2020 foram submetidas à análise do Governo Federal 23 Propostas Voluntárias, sendo que 01 foi aprovada, 03 não foram habilitadas e 19 estão em análise pelos respectivos Órgãos competentes. O gráfico abaixo apresenta os recursos referentes (Valor Total) às Propostas de Proponente Específico do Estado de Sergipe distribuídos por Área Temática.



- Capacitação de Servidores para Uso da Plataforma +Brasil

O Núcleo de Captação de Recursos da SUPERPLAN é o órgão que coordena a Rede +Brasil no âmbito Estadual e, portanto, tem como uma de suas atribuições a realização de cursos de capacitação na operacionalização da Plataforma +Brasil e em suas ferramentas de gestão.

Nos dias 28, 29 e 30 de janeiro e 10, 11 e 12 de março de 2020, nos turnos da manhã e tarde, foram realizados dois Curso de Capacitação para uso da Plataforma +Brasil – Módulo Transferências Voluntárias referente ao Módulo A – Atos Preparatórios. Ao todo, foram capacitados 30 servidores.

No Módulo A, os servidores são capacitados nos seguintes temas:

- Introdução às Transferências Voluntárias;
- Plataforma +BRASIL – Módulo Transferências Voluntárias;
- Rede +BRASIL;
- Cadastro de Programa;
- Projetos Sociais;
- Projeto Modelo Exercício;
- Cadastro da Proposta;
- Cadastro do Plano de Trabalho;
- Análise da Proposta;
- Emissão de Pareceres;
- Ajuste do Plano de Trabalho;
- Análise e aprovação da Proposta/Plano de Trabalho,
- Formalização;
- Celebração de Instrumento;
- Publicação;
- Registro de Notificação de Celebração.

Em virtude das restrições de distanciamento social impostas em virtude da pandemia da Covid-19 não foi possível realizar novos cursos de capacitação. Porém, o cronograma de capacitação será retomado em 2021.

- Elaboração do Caderno de Proposição de Emendas Parlamentares ao PLOA 2021

Em mais um ano foi elaborado o Caderno de Proposição de Emendas Parlamentares ao PLOA, resultado de um processo coordenado pelo Núcleo de Captação de Recursos da SUPERPLAN e com

participação ativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Este Caderno reúne Projetos prioritários para o Governo Estadual e tem como objetivo subsidiar os congressistas sergipanos na alocação das emendas parlamentares ao PLOA do ano seguinte, buscando uma ação colaborativa e convergente dos poderes Legislativo e Executivo a fim de incrementar as fontes de recursos e otimizar o gasto público, proporcionando a concretização de projetos e ações voltados para a modernização da gestão pública e para a melhoria da qualidade de vida da população sergipana.

Para o ano de 2021, foi articulado com os parlamentares sergipanos para que a recuperação das estradas estaduais que integram Rotas Turísticas, bem como Projetos de Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica, sejam prioridade na alocação das Emendas de Bancada Estadual Impositivas.

Objetivo 0017. Desenvolver, impulsionar e elaborar estudos e pesquisas geográficos e cartográficos do Estado de Sergipe para consolidar e difundir um sistema de dados e de informações socioeconômicas do estado, contribuindo para a gestão e planejamento governamentais, a democratização do acesso à informação e o desenvolvimento de Sergipe.

O Observatório de Sergipe desempenhou relevante papel na produção de material instrucional sobre o coronavírus. Em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, realizou o monitoramento da pandemia de covid-19, com destaque para 55 edições do “Boletim Covid-19: Sergipe e Território Nacional”, bem como o monitoramento do isolamento social no estado, cartogramas diários e notas técnicas diversas.

Além do mais, o Observatório foi responsável pela publicação de inúmeros estudos socioeconômicos, como boletins mensais e trimestrais da economia sergipana, com destaque para mercado de trabalho, comércio exterior, inflação e PIB (Produto Interno Bruto) do estado e dos municípios, entre outros.

Algumas publicações do Observatório em 2020 estão exemplificadas abaixo.



IV. SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Apresentação

A Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (SUPERPAR), unidade administrativa vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo, foi criada em 01 de julho de 2019, por meio do Decreto Estadual nº 40.396, sendo responsável pela coordenação executiva e pelas atividades operacionais do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – PROPPP/SE, nos termos do art. 32, § 7º, da Lei nº 6.299, de 19 de dezembro de 2007.

O Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – PROPPPSE foi instituído pela Lei Estadual nº 6.299/07 tendo como objetivo disciplinar, promover, fomentar e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de parceiros, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo.

Em julho de 2019, com o objetivo de garantir modernização à gestão pública e atração de investimentos para o Estado, o Governo do Estado de Sergipe reativou o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (CGPROPPP/SE), promovendo sua atualização, reestruturação e alinhamento com o planejamento estratégico do Governo.



Figura 1: Linha do Tempo do Programa de Parcerias Público-Privadas em Sergipe. Imagem extraída do Plano PPP, disponível no sítio web www.ppp.se.gov.br

Com o intuito de avaliar os trabalhos desenvolvidos pela SUPERPAR no exercício 2020, apresentamos a seguir o resumo das atividades mais relevantes que direcionaram o trabalho desta unidade administrativa, buscando evidenciar os resultados de sua atuação e o cumprimento das

finalidades de sua criação, servindo o presente como um importante instrumento de prestação de contas à sociedade.

Órgão

Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (SUPERPAR).

Gestor Responsável: José de Oliveira Júnior.

Composição

A SUPERPAR é composta por seu Superintendente, José de Oliveira Júnior, e três assessores técnicos: 1) Ademar de Oliveira Ribeiro, admitido em 02/09/2019; 2) Sílvio Sobral Garcez Júnior, admitido em 14/11/2019.

O servidor José Claudio Teixeira Júnior é um colaborador constante desde a criação da SUPERPAR, porém se encontra lotado na SEDUC.

Competências

Segundo Decreto nº 40.396/2019, à SUPERPAR compete:

- I - Elaborar a proposta do Plano Plurianual do PROPPP/SE, e preparar a minuta de relatório de acompanhamento e avaliação de sua execução, a serem submetidas ao CGPROPPP/SE;
- II - Opinar sobre as propostas preliminares de projetos de PPP;
- III - Acompanhar a realização de estudos técnicos relativos a projetos de PPP, cuja proposta preliminar já tenha sido submetida ao Conselho Gestor, sempre que necessário, manifestando-se formalmente sobre os seus resultados, mediante parecer;
- IV - Dar suporte técnico na elaboração e análise de projetos, editais e contratos, especialmente nos aspectos econômicos e financeiros, às Secretarias de Estado e às Entidades da Administração Pública Estadual diretamente vinculada ao objeto da PPP;
- V - Propor ao CGPROPPP/SE a definição dos serviços prioritários para a execução no regime de parcerias público-privadas e dos critérios para a análise da conveniência e oportunidade de contratação sob esse regime, opinando ainda sobre as manifestações de interesse da iniciativa privada ou sobre os processos de manifestação de interesse de iniciativa do Poder Público;

- VI - Recomendar ao CGPROPPP/SE a autorização para a abertura de procedimentos licitatórios, promovendo o suporte técnico necessário na análise dos projetos básicos, termos de referência, minutas de editais e de contratos e demais documentos pertinentes;
- VII - Promover e assessorar o procedimento licitatório, juntamente com a Procuradoria-Geral do Estado, com a vista à contratação do objeto da PPP;
- VIII - Acompanhar a execução dos processos contratados;
- IX - Orientar ao Conselho Gestor sobre modificações contratuais, inclusive sobre pleitos contratuais de cunho econômico-financeiro;
- X - Organizar e preparar relatórios a serem remetidos à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado sobre as atividades do PROPPP/SE;
- XI - Manter arquivo dos documentos submetidos e expedidos pela SUPERPAR e CGPROPPP/SE;
- XII - Prover o apoio logístico, administrativo, operacional e de coordenação do CGPROPPP/SE;
- XIII - Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGPROPPP/SE
- XIV - Preparar e enviar os avisos de convocação para as reuniões do CGPROPPP/SE;
- XV - Estudar, formular propostas e minutar os atos administrativos expedidos pelo Conselho Gestor;
- XVI - Assessorar, secretariar e providenciar o registro das atas das reuniões do CGPROPPP/SE, promovendo, em seguida, o envio à SEGG para devida publicação no Diário Oficial do Estado e/ou em sítio internet correlato, onde e quando se fizer necessário.

Objetivos

Como responsável pela coordenação executiva e realização das atividades operacionais do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – PROPPP/SE, a SUPERPAR estabelece como seus objetivos:

- 1) Garantir o conhecimento e aprofundar o estoque de informações em procedimentos referentes à Parcerias Público-Privadas;

- 2) Aprimorar a arquitetura institucional para o desenvolvimento de parcerias de longo prazo e os mecanismos de governança necessários para tanto;
- 3) Incentivar parcerias, incrementando a realização de investimentos privados em infraestrutura pública, fomentando e viabilizando a implantação de projetos de prestação de serviços públicos;
- 4) Desenvolver e aprimorar continuamente a capacidade governamental de gestão e regulação de contratos derivados de PPP;
- 5) Desenvolver mecanismos de transparência e prestação de contas aos contratos e às iniciativas relacionadas às PPP.

Estratégias

- 1) Investir em capacitação, buscando o fortalecimento da qualificação de seus agentes públicos em atividades de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de projetos de Parcerias Público-Privadas;
- 2) Elaborar o Plano de qualificação da equipe técnica da SUPERPAR;
- 3) Revisar e atualizar a Carteira de Projetos para as Parcerias Público-Privadas (PPP) em Sergipe;
- 4) Elaborar o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe;
- 5) Definir o sistema de governança e gestão do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PROPPP/SE);
- 6) Ampliar e qualificar a prestação de serviços públicos, por meio de parcerias com a iniciativa privada e o terceiro setor;
- 7) Fornecer a estruturação e o suporte necessários aos órgãos do PROPPP, o Colegiado Técnico e o Conselho Gestor para formatação e deliberação de propostas e projetos a serem inseridos no PROPPP/SE;
- 8) Assessorar o Conselho Gestor do PROPPP/SE na aprovação de procedimento de manifestação de interesse (PMI) a ser observado na apresentação de projetos e estudos técnicos que subsidiem a administração pública na estruturação de contratos de alianças com o setor privado;
- 9) Construir e manter atualizado o portal eletrônico do(a) PROPPP/SUPERPAR com o informativo acerca das principais atividades da unidade e do programa;
- 10) Elaborar o Relatório de Atividades da SUPERPAR.

Missão

Permitir que o Estado de Sergipe se beneficie da inovação e eficiência da iniciativa privada na entrega de empreendimentos e serviços de melhor custo e qualidade ao cidadão.

Visão

Ser reconhecida nacionalmente como órgão de excelência no planejamento, monitoramento e avaliação de projetos de Alianças Público-Privadas e na viabilização de uma gestão de Estado eficiente.

Valores

Defendemos a ÉTICA e a TRANSPARÊNCIA na relação com a sociedade e o parceiro privado, promovendo e estimulando o controle social.

Máxima EFICIÊNCIA e ZELO na aplicação dos recursos públicos.

EXCELÊNCIA na estruturação de projetos.

RESPEITO ao meio ambiente.

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2020

Especificamente em relação ao ano de 2020, destaque-se que a meta inicial proposta a esta Superintendência, referente à assinatura de um contrato de Parceria Público-Privada (PPP) foi satisfatoriamente atingida com a contratação da Concessão Onerosa de Uso do Ceasa Itabaiana, objeto do Contrato de Concorrência Pública de Nº 02/2020, firmado em 04/08/2020 entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI e a empresa ICONBRAS – Inovação em Concessões do Brasil SPE Ltda.

Registre-se ainda que embora no ano em referência não tenha havido a contratação de Parcerias Público-Privadas em seu sentido estrito, nas modalidades administrativa ou patrocinada, previstas pela Lei Estadual nº 6.299/07, deve ser destacado que projetos como a CEASA Itabaiana, embora formatados juridicamente como um modelo de concessão de uso - e não PPP em estrito senso- foram estruturados com a metodologia própria de PPP.

Portanto, a Ceasa de Itabaiana inaugurou um novo modelo de concessão a ser utilizado pelo Estado de Sergipe. A partir da CEASA, todas as modalidades concessórias modeladas por esta Superintendência serão estruturadas como um projeto de investimento do tipo *Project Finance*, como recomendado em PPP, com estudos de viabilidade econômico-financeira, construção de indicadores-chave de performance (KPI) e remuneração do parceiro privado baseada em seu desempenho operacional, a ser aferido durante todo o período da concessão, e com base em métricas e sistema de avaliação previstos contratualmente.

Atividades do Conselho Gestor do PROPPP/SE

O Conselho Gestor do Programa Estadual das Parcerias Público-Privadas do Estado de Sergipe-CGPROPPPSE é o órgão superior de caráter normativo e deliberativo do PROPPP/SE, vinculado à Secretaria de Estado Geral de Governo e possui a seguinte composição:

I - o Secretário de Estado Geral de Governo;

II- o Secretário de Estado da Administração;

III - o Secretário de Estado da Fazenda;

IV - o Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

V - o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia;

VI - o Procurador-Geral do Estado;

VII - até 05 (cinco) membros da sociedade civil organizada de livre escolha do Governador do Estado, nomeados mediante Decreto ou ato normativo.

O Regimento Interno do Conselho Gestor foi aprovado pelo Decreto nº 40407-A, de 12 de julho de 2019. À SUPERPAR compete assessorar, secretariar e providenciar os registros das atas das reuniões do Conselho Gestor.

Em 2020, o Conselho se reuniu em duas oportunidades. Em sua 4º Reunião Ordinária, realizada em 23/01/2020, aprovou a modelagem final decorrente do PMI-Ceasa Itabaiana, autorizando a abertura do procedimento licitatório. Em sua 5º Reunião Ordinária, realizada em 30/06/2020 deu posse virtual a dois novos membros do Conselho (Rafael Melo Tavares e Joaquim da Silva Ferreira), deliberou sobre a revisão do Plano Anual do PROPPPSE, acolheu o Processo de Manifestação de Interesse para desestatização da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, conforme o Edital de chamamento

público nº 06/2019/AGRESE (PMI-DESO) e aprovou o Relatório de Atividades do Programa de Parcerias Público-Privadas referente ao anuênio 2019/2020 (período de jun. de 2019 a jun. 2020).

Atividades de Capacitação e Visita Técnica

Como unidade de PPP em Sergipe, esta Superintendência possui comprometimento com a capacitação de seus servidores, de modo a permitir sua atuação com capacidade técnica e autonomia necessárias para suplantar os desafios diários da estruturação de projetos e regulação dos contratos de concessão e PPP.

Neste sentido, buscando o fortalecimento da qualificação de seus agentes públicos em atividades de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de projetos de Parcerias Público-Privadas, a SUPERPAR reviu seu plano de Capacitação e Comunicação, tendo o encaminhado à Secretaria de Administração (SEAD) acompanhado de solicitação para que houvesse uma ampliação da oferta de ensino aos servidores por intermédio da Escola do Governo, de modo a incluir nos cursos oferecidos pelo Governo as necessidades de treinamento listadas no Plano de Capacitação da SUPERPAR.

Adicionalmente, esta Superintendência incentivou/promoveu a participação de seus servidores nos seguintes cursos e eventos, paralelamente ao andamento normal das atividades relativas à concretização de projetos para Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI):

23/04/2020- WEBINAR: Experiências Brasileiras com a Telemedicina. O foco dessa conferência foi discutir o uso da telemedicina para atender a demanda e evitar riscos de contaminação tanto de pacientes como de profissionais da saúde, requisitos de infraestrutura e políticas internas, modelos que estão em funcionamento - o que estão aprendendo e melhorando nos processos e o que podemos esperar em termos de regulação e operação pós-COVID.

06/05/2020- WEBINAR: "Pulando no Esgoto" - Pandemia: o saneamento e a saúde pública no Brasil. Especialistas do setor se reuniram para entrevistas e discussões sobre o saneamento e a saúde pública no Brasil no período da pandemia de SARS-Cov-2 (Covid-19).

04/06/2020- WEBINAR: Como será a retomada da economia via infraestrutura. Palestra virtual realizada com o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, a Secretária Nacional de Fomento, Planejamento e Parcerias, Natalia Marcassa e o Jornalista Econômico do Estadão, Renato Jakitas. Debateu o novo desenho da participação pública e privada nos projetos de obras públicas e concessões bem como os planos e as ações do Governo Federal para a retomada da economia via infraestrutura, pós-coronavírus.

03 e 04/12/2020- I Encontro das Unidades de PPP. O evento ocorreu em Teresina (PI), na Sede da OAB - Piauí, e reuniu gestores de PPP de vários estados brasileiros. Por causa da pandemia da Covid-19, o evento ocorreu no formato híbrido, de forma virtual e presencial, e com número limitado de participantes presenciais. A concessão de parques, a estruturação financeira de projetos, os impactos da Covid-19 nos contratos e os financiamentos de bancos públicos foram alguns dos temas debatidos. Gestores e profissionais que atuam na área de concessões nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Tocantins, Santa Catarina, Bahia e na cidade de Porto Alegre participaram do evento.

Ao longo de 2020, a SUPERPAR recebeu diversos interessados para reuniões, desde órgãos da administração pública direta e indireta como entes privados.

Nesse íterim, foram recebidas as empresas Mobi Engenharia e Serviços Eireli para tratar da concessão de uso do Ceasa Itabaiana; o grupo AMMALLS para tratar da concessão de uso do Centro de Convenções e outros projetos relacionados ao turismo no Estado; Kappex onde foi discutido o projeto para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Sonda Engenharia para tratar de concessões na área da saúde; Engevix para discutir possíveis concessões para melhoria da infraestrutura rodoviária do Estado, entre outros.

Foram recebidos também, como supra mencionado, órgãos da administração pública direta e indireta, tais como CEHOP, SETUR, SEDURBS, SEAGRI, para tratar dos mais variados assuntos, visando sempre o aumento da eficiência na provisão de infraestruturas e serviços públicos, perdida pelo crescimento exagerado do tamanho do Estado.

Foi recebido ainda neste período, na SUPERPAR, o BNDES para tratar a respeito dos serviços e possibilidades de apoio do BNDES ao Governo do Estado na elaboração de estudos técnicos de PPP/Concessões e na formação de alianças público-privadas, especialmente nos setores de rodovias e saneamento.

Projetos aprovados e em andamento

Os investimentos em equipamentos públicos no planejamento das ações a serem contempladas no Plano Plurianual 2016-2019 devem atender aos compromissos assumidos no Plano Estratégico do Governo do Estado de cuidar das pessoas e construir um futuro de prosperidade em base sustentável e inclusiva. Neste sentido, sintonizado com esses compromissos, a SUPERPAR buscou elencar equipamentos do Estado, em diferentes fases de implementação (em fase de projeto, a construir e já construídos) que pudessem compor uma lista prévia de projetos que possibilitassem a melhoria da

qualidade dos serviços prestados ao cidadão e a desoneração do Estado por conta de uma exploração mais eficiente dos ativos, além de garantir um patamar tarifário com um bom nível de serviço.

1 - Gestão e Modernização da Central de Abastecimento de Itabaiana

Contrato de Concessão de Uso assinado

Setor: infraestrutura

Gestão e operação da Central de Abastecimento na cidade de Itabaiana, incluindo a realização de investimentos de modernização, adequação e manutenção da obra existente, com o objetivo de fomentar o mercado local de produtos hortifrutigranjeiros, da pecuária, pesca, floricultura, artesanato e demais produtos de feiras livres em geral, além dos serviços correlatos associados à atividade comercial.

O chamamento público para Procedimento de Manifestação De Interesse (PMI) objetivando a seleção de estudos para a gestão e operação da Central de Abastecimentos de Itabaiana foi publicado em 19 de julho de 2019 e teve como prazo de 90 dias corridos para entrega completa dos estudos pela empresa autorizada, que se findou em 04 de novembro de 2019.

A realização destes estudos iniciou-se pela elaboração de um Termo de Referência inicial, realizado pela Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas (SUPERPAR), posteriormente aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas em reunião realizada em 12/07/2019, da qual resultou Resolução de número 02/19, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aprovado o Termo de Referência inicial, o processo foi encaminhado à AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, órgão público encarregado de selecionar estudos da iniciativa privada no âmbito de um PMI, instituído através do Edital de Chamamento Público de número 07/2019, publicado no Diário Oficial de 19/07/2019, página 09, seguido do respectivo Termo de Autorização publicado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em 04 de setembro de 2019.

Desse processo resultou a seleção dos estudos técnicos de viabilidade operacional, econômico-financeira e jurídica apresentados pela empresa MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI,

utilizados na Modelagem Final. O texto apresentado foi complementado e retificado pela empresa, após correções e solicitações de detalhamento apresentadas pela SUPERPAR.

Apesar de usar a modelagem vencedora do certame, cabe aqui registrar que o Governo utilizou-se da prerrogativa de revisar e modificar, sempre que avaliou conveniente, as ideias iniciais, informações e conclusões dos estudos técnicos apresentados, considerando a necessidade de melhor atender o interesse público e as premissas de igualdade de competição indispensáveis para a continuidade do certame licitatório que antecede a formalização do contrato de concessão com qualquer empresa privada.

Desta abordagem resultou a elaboração de um documento completo de modelagem final da concessão da Central, o qual se encontra publicado na web no endereço: <https://drive.google.com/open?id=1xqlHK12hXmo3Qz7FwEGtQoMghgIBeerf>, seguindo o caminho Carteira de Projetos/PPP CEASA de Itabaiana, no link https://www.ppp.se.gov.br/?page_id=207.

Aprovada a modelagem final pelo Conselho de Parcerias Público-Privadas, o projeto foi integralmente acatado pela Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) que passou a comandar a etapa de concorrência pública, demandada à Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

A SEAD iniciou então o processo concorrencial de número 017000.00106/2020-6 tendo duas empresas apresentando propostas: URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 93.059.897/0001-00 (apresentou proposta a título de outorga variável no percentual de 8,12%) e CONSÓRCIO ICOBRAS-MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (proposta de outorga no valor de 15% do faturamento).

A Comissão Permanente de Licitação da SEAD decidiu por classificar a empresa CONSÓRCIO ICOBRAS-MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e rejeitar a proposta da empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI em razão de ter descumprido requisitos mínimos para aceitabilidade de sua proposta (memorial de cálculo das demonstrações financeiras; matriz de riscos e relação de bens reversíveis), desobedecendo ao disposto no item 14.3, letras “B”, “E” e “H” do Edital. Após a fase recursal.

A empresa CONSÓRCIO ICOBRAS-MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI foi a adjudicatária do objeto da licitação, tendo o contrato de concessão de uso sido assinado em 04/08/2020.

2 - Gestão e Operação do Centro de Convenções de Sergipe

Procedimento de Manifestação de Interesse finalizado

Setor: turismo e cultura

Gestão e operação do Centro de Convenções de Sergipe, local para realização de eventos destinados a grandes públicos, com mais de 14.000m² de área construída em um terreno de 22.858 metros quadrados e capacidade para 6.500 pessoas. O equipamento possui treze auditórios reversíveis totalizando 2.291 assentos, área para bar e restaurantes, 130 vagas cobertas que se somam a 196 vagas de estacionamento.

O chamamento público para PMI objetivando a seleção de estudos para a gestão e operação do Centro de Convenções de Sergipe foi publicado em 01 de novembro de 2019 e teve como prazo de 100 dias corridos para entrega completa dos estudos pela empresa autorizada, prazo este que se iniciou com a publicação dos termos de autorização.

A realização destes estudos iniciou-se pela elaboração de um Termo de Referência inicial, realizado pela Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas (SUPERPAR), posteriormente aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas em reunião realizada em 13/09/2019, da qual resultou Resolução de número 04/19, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aprovado o Termo de Referência inicial, o processo foi encaminhado à AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, órgão público encarregado de selecionar estudos da iniciativa privada no âmbito de um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), instituído através do Edital de Chamamento Público de número 10/2019, publicado no Diário Oficial de 04/11/2019, página 12, seguido do respectivo Termo de Autorização publicado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), no Diário Oficial do Estado de

Sergipe, em 12 de dezembro de 2019, página 7, da empresa GRUPO AM-MALLS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S/A.

Em 23 de setembro de 2020, foi encaminhado à SUPERPAR o relatório final dos estudos apresentados pelo grupo AM-MALLS e cuja aprovação se deu por meio da Portaria nº 037/2020/AGRESE, de 08 de setembro de 2020. Após análise detida dos estudos, a SUPERPAR encaminhou à empresa estruturadora, por meio do Ofício Externo nº 643/2020-SEGG, de 07 de outubro de 2020, solicitação contendo 20 (vinte) itens para modificações e ajustes considerados necessários para conferir maior eficácia ao procedimento licitatório.

Em ofício datado de 06/11/2020, a empresa estruturadora encaminhou à Secretaria de Turismo (SETUR) os estudos com os ajustes e modificações solicitados pela SUPERPAR. De posse dos estudos, por meio do Edital de Consulta e Audiência Pública nº 01/2020, a SETUR tornou pública a realização de consulta e audiência pública no período de 13/11/2020 a 13/12/2020 para divulgação do projeto e recebimento de contribuições por parte da sociedade sergipana. A audiência foi realizada no dia 09/12/2020 e ocorreu no Auditório do Centro Administrativo Banese. O público pôde participar de forma presencial e também virtual, por meio de link disponibilizado de forma antecipada no site da Setur.

Ao final do prazo da consulta, a SUPERPAR analisará e poderá acolher as sugestões recebidas para, finalmente, produzir o lançamento da versão definitiva do projeto, submetê-lo à aprovação do Conselho Gestor, e, a partir daí, encaminhá-lo ao órgão competente (Secretaria de Administração) para o lançamento do edital de concorrência no início do primeiro semestre de 2021.

3- Acordo de Cooperação Técnica com BNDES

Em 08/06/2020, o Governador Belivaldo Chagas assinou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Acordo de Cooperação Técnica para planejamento preliminar de projetos de desestatização. Foram incluídos nesse acordo os seguintes ativos: serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário, relativamente ao Estado de Sergipe e à Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO e infraestrutura rodoviária pertencente ao Estado de Sergipe. O prazo de vigência

do Acordo é de 24 meses. O instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, portanto, não há despesas envolvidas.

Para a concretização desses estudos, a SUPERPAR foi designada como representante do Governo do Estado de Sergipe para fins de gestão do Acordo.

Esta cooperação viabiliza o suporte do Banco em projetos que envolvam todo o conceito de desestatização, como estabelecido pelo BNDES, bem mais amplo que o conceito de PPP de competência do Conselho Gestor, e pode abranger:

- alienação de participação societária de titularidade direta ou indireta do Estado, representativa de controle societário ou participação minoritária;
- aumento de capital de empresa controlada direta ou indiretamente pelo Estado, com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;
- reorganizações societárias por meio de incorporação de sociedade, incorporação de ações, fusão ou cisão;
- a outorga de concessões comuns ou de direito real, bem como de concessões ou permissões regidas por legislação setorial;
- as parcerias público-privadas;
- o arrendamento de bem público e os outros negócios público-privados que adotem estrutura jurídica semelhante;
- outros negócios que promovam a transferência, à iniciativa privada, de atividades em que a participação do Estado não seja considerada essencial; processos de reestruturação de ativos e passivos financeiros, inclusive a captação de recursos por meio de securitização, dentre outros;
- e outros negócios público-privados que adotem estrutura jurídica semelhante.

Apesar do escopo ser amplo, não há obrigação do Estado de Sergipe recorrer ao BNDES para todas essas opções: cada caso específico será precedido de avaliação da necessidade e do interesse de

ambas as partes e, se for o caso, serão objeto de novos convênios ou contratos, de acordo com o tamanho do projeto e custos envolvidos.

Também houve pelo Estado a indicação de prioridades, que no caso foram duas:

I - serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário, relativamente ao Estado de Sergipe e à Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO;

II- infraestrutura rodoviária pertencente ao Estado de Sergipe.

A adequação do Planejamento Anual do PROPPP a essas novas prioridades indicadas pelo Governo foi tema da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 30/06/2020, conforme já explicitado acima.

4- Grupo de Trabalho de Adequação de Adequação do Marco Regulatório do Saneamento Básico de Sergipe

O Governador do Estado, por meio do Decreto nº40.715, de 11 de Novembro de 2020, criou a Comissão de Adequação do Marco Regulatório do Saneamento Básico de Sergipe, a qual tem como um de seus representantes o Superintendente de Parcerias Público-Privadas. A comissão tem instância multiparticipativa e intersetorial, e, dentro das suas prerrogativas, deverá apresentar proposituras no tocante a realização de estudos e implementação do Plano Estadual de Saneamento Básico e no respectivo sistema de informações, propor a revisão das Políticas Estaduais de Saneamento, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos bem como realizar estudos e propor adoção de uma política pública de governança administrativa eficiente sobre a gestão de recursos hídricos, meio ambiente e saneamento básico.

Conclusões

Entendemos que o Programa de PPP de Sergipe iniciou-se de maneira bastante profícua com o atingimento das medidas iniciais necessárias para dar cumprimento ao arcabouço legal do Programa e às primeiras atividades-fim, com a realização de dois PMI e assinatura de um Contrato de PPP.

Assim, podemos enumerar os seguintes objetivos alcançados:

- 1) Início de qualificação dos servidores da Superintendência para a realização de atividades em todas as fases necessárias à execução de PPP;
- 2) Pleno funcionamento do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas;
- 3) Realização dos primeiros estudos técnicos e conclusão de dois Procedimentos de Manifestação de Interesse.
- 4) Assinatura do primeiro Contrato de PPP (concessão de uso do Ceasa Itabaiana).

Assim, a conclusão que alcançamos é que o Estado de Sergipe, a partir das medidas já adotadas pelo Governador Belivaldo Chagas, está trilhando um caminho de sucesso para a incorporação das parcerias público-privadas aos instrumentos usuais de gestão pública, permitindo alcançar os objetivos do Governo para a prestação final de melhores serviços aos cidadãos.

V. Palácio Museu Olímpio Campos - PMOC

APRESENTAÇÃO

O Palácio-Museu Olímpio Campos, doravante denominado “PMOC” é constituído como uma unidade administrativa, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado Geral de Governo, por meio do disposto no art. 1.º da Lei 6.874 de 11 de janeiro de 2010 e caracteriza-se como instituição de natureza museológica, educacional e política, com o objetivo de preservar os suportes materiais e imateriais da memória histórica, cultural e política de Sergipe, ampliando o conhecimento da sociedade através de pesquisas, e da preservação de acervos patrimoniais, dentro de um conceito contemporâneo e dinâmico da museologia, mostrando que todo ser humano, independente de classe social e nível de formação é um transformador da realidade a partir da relação com o objeto musealizado.

A estrutura administrativa básica do PMOC foi definida pelo art. 3.º da Lei Estadual 6.874 de 11 de janeiro de 2010, tendo a seguinte composição:

1. Diretoria de Administração Geral: responsável pela organização, coordenação e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pela equipe técnico-administrativa do PMOC.

Diretamente ligadas a Diretoria de Administração Geral encontram-se:

1.1. Coordenadoria de Acervo Museológico: cujas principais atribuições são o planejamento, coordenação e execução de atividades de pesquisa e preservação de acervos existentes no PMOC, bem como sua organização e documentação do acervo sob a sua guarda.

1.2. Coordenadoria de Pesquisa e Ações Educativas: tendo com atribuições mais relevantes a realização de pesquisas que subsidiem ações sócio educativas e culturais; a proposição e coordenação de programas e projetos relativos a área sob sua responsabilidade além da indicação da aquisição de acervos arquivísticos e bibliográficos, organizando-os de forma adequada as suas particularidades.

PRINCIPAIS DESAFIOS DO PMOC

- Conservação, estudo, inventariação como também divulgação do acervo existente na unidade administrativa, bem como a incorporação de todos os materiais museológicos que se considerem de

interesse relevante para a preservação da memória política do Estado de Sergipe e da República Federativa do Brasil.

1. Diretoria de Administração Geral – desenvolveu no exercício de 2018.

- Supervisão de execução do contrato com empresa de Segurança Patrimonial (SACEL/PRESERVE) composta por 12 profissionais;
- Supervisão da execução do contrato com empresa de manutenção e execução de Serviços Gerais, através da SECC, composta por 10 profissionais (PRIME);
- Supervisão da execução de contratos de manutenção preventiva para elevadores, (Manutécnica);
- Supervisão de contrato de manutenção preventiva para equipamentos de ar condicionado (SANEANDO);
- Investimento na recuperação de instalações físicas, mobiliário, acessórios e acervo do PMOC;
- Estabelecimento de parceria com o Instituto Banese para a recuperação e manutenção dos totens eletrônicos;

VISITAÇÃO



2 - Coordenadoria de Acervo Museológico

Em virtude do decreto estadual que determinou o fechamento de espaços públicos e privados,

como medida de proteção ao avanço no NOVO CORONA VIROS, o Palácio Museu Olímpio Campos esteve em pleno funcionamento, recebendo visitantes e o público escolar apenas até o mês de março, após este período a instituição funcionou com uma equipe reduzida e voltada para trabalhos internos, como pesquisa, higienização e catalogação de acervo.

No entanto a referida coordenação desenvolveu no exercício 2020, ações extremamente importantes dentro das atividades museais e palacianas da instituição, tais como:

- Acolhimento e ações educativas com o público escolar nos três primeiros meses do ano (período em que o Palácio Museu recebeu visitação);
- Realização de estatísticas mensais de visitação;
- Relatórios do estado de conservação dos lustres dos espaços: hall Principal e Salão de Recepção, com as recomendações de intervenções para as devidas melhorias;
- Intervenções expográficas nos seguintes espaços expositivos: Sala de Espera”, “Salão Nobre”, “Sala de Assessoria”, “Sala Intima”, Quarto Dois (Feminino) ”;
- Foi realizada no mês de janeiro a higienização e recuperação de dois importantes lustres do PMOC: lustre do Hall de Entrada e o lustre do Salão de Recepção;
- Início do processo de higienização do acervo têxtil que se encontra em exposição e na reserva técnica;
- A continuidade do inventário do acervo do pavimento superior, chegando-se a 70% do total dos espaços, catalogado os objetos para a pesquisa quando se fizer necessário, estando arquivado esse trabalho em formato digital e impresso; o trabalho é composto por um texto descritivo do espaço; planta expográfica do mesmo; relação dos objetos que lá estão expostos; ficha de localização, ficha de inventário e fotografias em vários ângulos do objeto;
- A equipe da Coordenação de Museologia participou de duas reuniões presenciais do SIEM (Sistema Estadual de Museus) e contribuiu para realização de eventos nacionais em âmbito virtual, como a Semana nacional de Museus e a Primavera dos Museus;

- Com o objetivo de resguardar a integridade física do nosso acervo histórico a equipe da Coordenação de Acervo museológico esteve presente nos eventos e cerimônias que ocorreram no âmbito da instituição, tais como: almoço oferecido ao então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, ocorrido em janeiro. Fizemo-nos presentes ainda durante as últimas homenagens ao Ex-Governador João Alves Filho, que ocorreram no Hall Principal do PMOC no mês de dezembro;

- No mês de dezembro ocorreu a transferência do espaço administrativo da Coordenação de Acervo Museológico e da reserva técnica para o antigo prédio da procuradoria, anexo ao Palácio Museu;

- No mês de dezembro demos início ao processo de reestruturação do novo espaço destinado à reserva técnica.

No exercício de 2020 o Palácio teve o seguinte quadro de visitação:

Ano de 2020	Visitante Sergipano	Visitante De Outros Estados	Estrangeiros	Público de Eventos e Instituições	Escolas Públicas/ Particulares
	469	1.157	20	276	219

- Estatística de Visitação

Mês/2020	Total
Janeiro	1.125
Fevereiro	592
Março	424

3. Coordenadoria de Pesquisa e Ações Educativas:

A Coordenação de Pesquisa e Ações Educativas do PMOC, em 2020, procurou desenvolver suas atividades, dentro das condições que a mesma tem desde de 2019, para o desenvolvimento dos seus objetivos. O Palácio Museu encontra-se fechado para visitação, por estarmos em um processo de organização do espaço, para a visita do Presidente do Supremo Tribunal Federal o Senhor Dias Toffoli.

- A equipe da Coordenação de Educação e Pesquisa, procurou contribuir com a Coordenação de Acervo Museológico no tocante a higienização dos lustres do hall e do salão nobre, trabalho que estava sendo desenvolvido para a visita de Toffoli;
- No início de janeiro participamos juntamente com toda a equipe do Palácio da arrumação e organização dos espaços do prédio, para a visita do Presidente do STF;
- Durante o mês de janeiro demos continuidade aos trabalhos de pesquisa para alimentar o site e as nossas redes sociais;
- Acompanhamos todo o trabalho do museólogo do PMOC, nas questões relacionadas as mudanças da expografia do Palácio;
- No final do mês de janeiro a Coordenação perdeu uma de suas colaboradoras, reduzindo assim o quadro de pesquisadores;
- No mês de fevereiro, mas uma vez o setor mudou de lugar, transferindo-se para o prédio do fundo, que o Governador devolveu para o Palácio. Nesse espaço a Coordenação ocupou duas (02) salas, uma onde ficou a equipe e a outra onde ficaram os livros;
- Mas, uma vez o nosso trabalho voltou-se para a organização do setor, e os livros foram reorganizados por temáticas;

- No mês de fevereiro ainda desenvolvemos atividades ligadas a documentação do ex-governador Arnaldo Rollleberg Garcez;

- No mês de março, iniciamos o trabalho com a documentação fotográfica do ex-governador Seixas Dória, de forma digital;

-No início do mês de março aconteceu o fechamento do Palácio para visitação devido a pandemia que assola o Estado;

A Coordenação de Educação e Pesquisa, mas, uma vez perdeu uma de suas colaboradas reduzindo-se a equipe apenas a duas (02) pessoas, que estão trabalhando de forma remota, dando continuidade aos trabalhos de pesquisa em relação aos governadores e aos objetos que formam o acervo do PMOC.

No meio do ano a Coordenação perdeu uma das salas, que estava ocupando, ficando apenas com uma a que ficava a equipe. Agora em dezembro, mas uma vez perdeu esse espaço também e foi para outra sala. No próximo ano iniciaremos o trabalho com a reestruturação do espaço.

AÇÕES REALIZADAS PELO PMOC NO EXERCÍCIO 2020 (ATUAÇÃO DAS COORDENAÇÕES QUE FORMAM O PMOC)

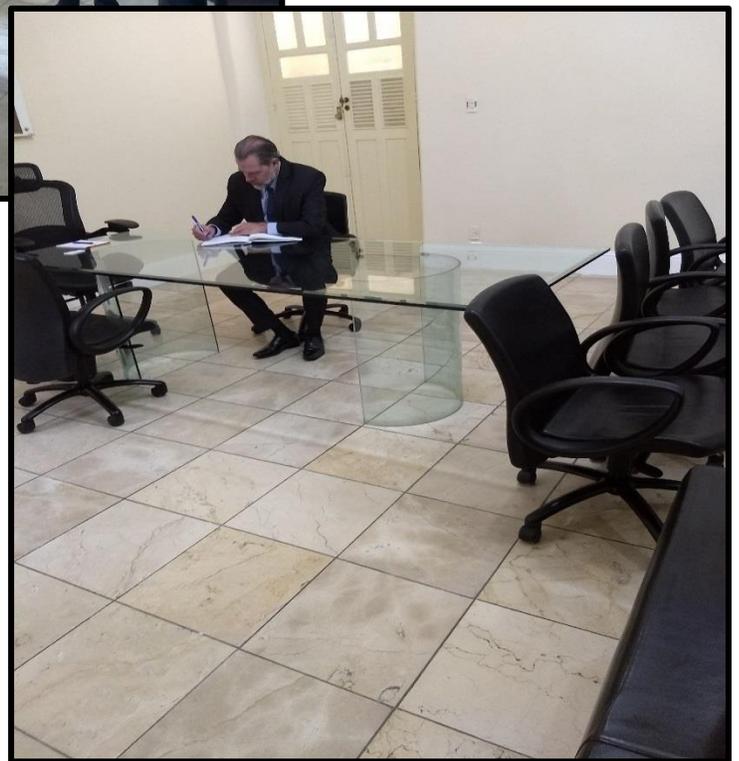


Arrumação do PMOC para a visita de Dias Toffoli



- O DIA DO EVENTO/AUTORIDADES E O MINISTRO





EXPOSIÇÃO DO ACERVO DE JENNER AUGUSTO/BISTRÔ CACIQUE CHÁ/FICOU NO PMOC ATÉ O MÊS DE SETEMBRO



- PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO SIEM (SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS)



- No mês de novembro desse ano, o Palácio abriu as portas para a realização das últimas homenagens ao ex-governador João Alves Filho que faleceu dia 24 de novembro em Brasília, mas, o velório só aconteceu dia 30 , e foram realizadas diversas homenagens.









VI. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE

APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese) é uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE.

Regulamentada pelas Leis nº: 6.661, de 28 de agosto de 2009 e nº: 8.442, de 05 de julho de 2018, atua em todo território estadual, para promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços por ela regulados.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

NOME DO ÓRGÃO	AGRESE- AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
GESTOR RESPONSÁVEL	Luiz Hamilton Santana de Oliveira (Diretor-Presidente)
PERÍODO DE ATIVIDADES	2020

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

MISSÃO

Servir à sociedade sergipana com transparência, mediando os interesses do Poder Concedente, dos usuários e prestadores de serviços públicos, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a modicidade dos preços.

VISÃO

Ser reconhecida como instrumento efetivo na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, visando à máxima transparência de suas ações como também a satisfação dos seus clientes e usuários.

FUTURO

A Agrese será uma Agência Reguladora de referência nacional, dotada de autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, patrimônio e receitas próprias, através de sua competência técnica e do reconhecimento dos agentes participantes do ambiente regulatório, atuando plenamente em todos os setores passíveis de regulação. Ser reconhecida pela sociedade sergipana como instrumento efetivo na melhoria da qualidade dos serviços públicos regulados, consolidando-se como Agência Reguladora de referência nacional.

PRINCIPAIS OBJETIVOS

Promover a estabilidade nas relações entre o Poder Concedente, entidades reguladas e usuários;

Promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos submetidos à sua competência regulatória;

Estimular a expansão e a modernização dos serviços, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade;

Estimular a livre, ampla e justa competição entre as entidades reguladas, bem como, corrigir os efeitos da competição imperfeita;

Fixar regras procedimentais claras, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, reajuste e aprovação de tarifas, que permitam a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro dos contratos de concessões e termos de permissões dos serviços públicos.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Em 2020, 53 (cinquenta e três) unidades de estação de gás canalizado foram fiscalizadas, o que representa um aumento de 96% em comparação ao ano de 2019 (Gráfico 01).

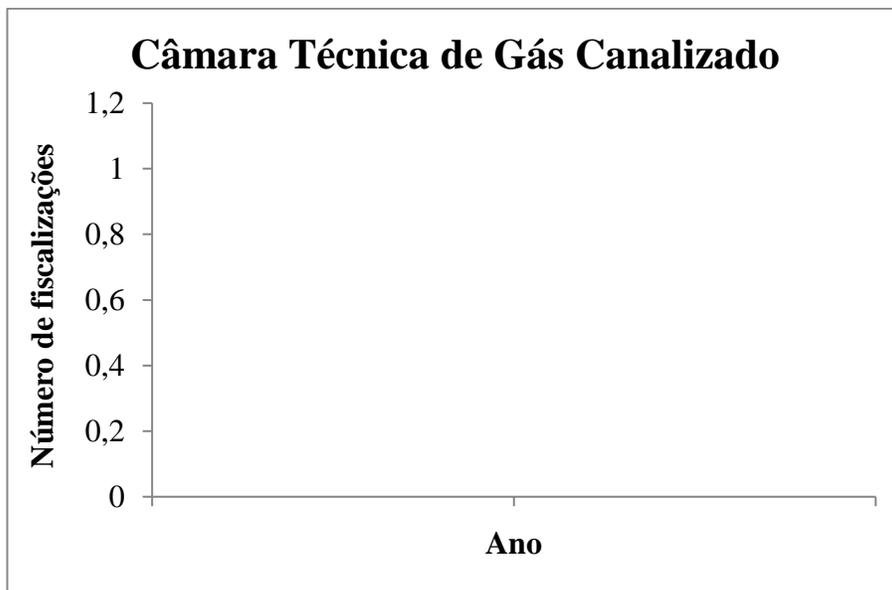


Gráfico 01: Comparativo anual de fiscalização Câmara Técnica de Gás Canalizado.

Em 2020 foram realizadas 29 (vinte e nove) fiscalizações na área de Saneamento Básico, um crescimento de 70% em relação ao realizado no ano anterior, tais dados estão dispostos no gráfico 02 abaixo.

Em 2020 foram feitas fiscalizações na área de Saneamento Básico em 25 municípios do estado de Sergipe, um crescimento de 35% em relação ao número de municípios em que houve fiscalização em 2019.

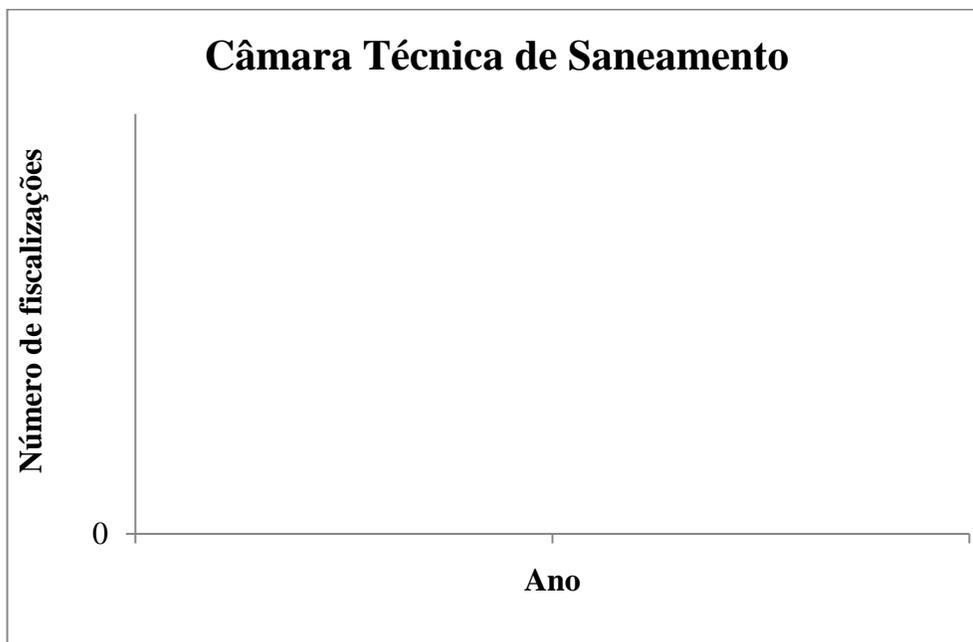


Gráfico 02: Comparativo anual de fiscalização Câmara Técnica de Saneamento.

Foi assinado o convênio entre a Agência Reguladora de Energia Elétrica- ANEEL e o governo do estado de Sergipe. No escopo do convênio, foi criada a câmara técnica de Energia Elétrica dentro da estrutura da Agrese.



Figura 01: Cerimônia virtual de celebração de convênio entre ANEEL e Governo de Sergipe

Em 2020 a agência cumpriu a meta de implantação da Câmara Técnica Setorial atuante na área de Energia, juntamente da assinatura do convênio entre o governo do Estado e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. No convênio a ANEEL irá descentralizar algumas das atividades de regulação do setor de energia elétrica à Agrese.

A agência atuou em 2020 em 4 (quatro) procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI), tendo finalizada sua participação em relação a esses PMIS, e entregue os documentos necessários para o prosseguimento dos trabalhos à Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas – SUPERPAR.



Figura 02: Procedimentos de Manifestação de Interesse realizados pela Agrese em 2020. 1. Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO); 2. Centro de Convenções de Sergipe (CIC); 3. Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju (CONSBAJU); 4. Central de Abastecimento de Itabaiana (CEASA Itabaiana).

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe- Agrese está inserida no PPA 2020-2023 no referido objetivo abaixo descrito:

Objetivo: 0005

Ampliar e intensificar a implantação e fiscalização das concessões, com adoção de medidas para modernização e regulação dos serviços públicos, atuando na defesa, na proteção dos direitos aos usuários, bem como na melhoria dos padrões de qualidade dos serviços prestados por concessionários e permissionários delegados pelo Estado de Sergipe.

Órgão Responsável: Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG

Caracterização: A Secretaria de Estado geral de Governo, através da AGRESE – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe concretizará a implantação de sua estrutura técnico-administrativa, incluindo a criação de mais outras Câmaras Técnicas Setoriais, atuante nas diversas áreas que a compete, uma vez que já implantou as Câmaras Técnicas Setoriais de Gás e Saneamento. Neste cenário, as concessões e permissões públicas se mostram uma forma interessante para que os entes públicos possam manter a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão ao tempo em que realiza-los com parcerias públicas privadas. Entretanto, cria-se a necessidade de uma

regulação e fiscalização nas mais diversas áreas dos serviços delegados pelo Estado, e através da Agência reguladora, o Estado promove tal serviço via Câmaras Técnicas específicas.

A busca de parcerias com o empresariado privado e a sociedade civil organizada, aliadas a modernização de sua gestão e do repensar sobre seu papel - um Estado cada vez menos interventor no mercado - tem, neste sentido, como uma de suas mais importantes medidas a concessão/permissão para execução de serviços públicos por terceiros, sendo os mesmos regulados e fiscalizados por uma agência, autarquia especial com competência para tal fim.

A intensificação das fiscalizações nas empresas concessionária e permissionárias do Estado de Sergipe converge com os Objetivos Estratégicos do Governo no sentido de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, e faz-se necessário à medida que a sociedade se torna mais conhecedora de seus direitos e, por conseguinte mais exigente.

Este objetivo garante que as câmaras técnicas tenham condições operacionais para a realização da atividade fim da Agência, na qual seja regular e fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos, mantendo um padrão de qualidade necessário à satisfação dos anseios do cidadão sergipano.

Metas 2020-2023:

• Implantar a Câmara Técnica Setorial, atuante na área energia elétrica até 2020;

• Implantar a Câmara Técnica Setorial, atuante na área tarifária até 2021;

• Implantar a Câmara Técnica Setorial, atuante na área de transporte intermunicipal de passageiros até 2023;

• Implantar a Câmara Técnica Setorial, atuante na área de rodovias até 2023;

• Capacitar 100% dos servidores, que atuam no âmbito da AGRESE para fiscalização dos concessionários e permissionários dos serviços públicos delegados.

Dado o objetivo do PPA 2020-2023 onde a Agrese está presente, passa-se a um breve resumo das atividades desenvolvidas pela agência no ano de 2020, com o foco na fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo governo do Estado de Sergipe. Além disso, são informadas as situações atuais dos Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI em que a Agrese esteve envolvida em seus trabalhos no ano de 2020, como também mais informações sobre o trabalho realizado pela ouvidoria da Agrese neste ano.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2020

DIRETORIA TÉCNICA

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CAMSAN)

A fiscalização técnica na área de Saneamento básico é o conjunto de etapas e procedimentos mediante os quais a Agrese verifica o cumprimento de aspectos que envolvem o atendimento comercial da Deso aos usuários, além da produção, tratamento, adução, preservação, distribuição, controle e qualidade da água, assim como coleta, tratamento, disposição final e a qualidade do esgoto tratado, com base nas leis, normas e regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços.

Além dos relatórios de fiscalização, visando dar maior transparência à sociedade sobre a qualidade de vários aspectos da prestação dos serviços regulados pela Agrese, foi criado pela Câmara Técnica de Saneamento o Boletim de Avaliação de Desempenho dos Serviços de Abastecimento de Água, no qual é disponibilizado no site da Agência Reguladora informações sobre a qualidade da água distribuída nos 73 municípios em que a Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) atua no estado.

Dentre as informações contidas no Boletim são diagnosticados os parâmetros: Cloro Residual Livre, Cor Aparente, Turbidez, Coliformes totais e Escherichia coli, parâmetros estes que são disponibilizados pela Deso na fatura do usuário.

Como exemplo, traz a seguir, gráficos contendo o percentual de não conformidades encontrado nas análises dos relatórios operacionais de qualidade da água distribuída da Região Metropolitana, que representa 41,95% da população do estado de Sergipe, os quais estão incluídos os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão, no período de janeiro/2020 a novembro/2020 para os parâmetros de Cloro Residual Livre, Cor Aparente e Turbidez.

Com os resultados obtidos, foram criados gráficos que mostram as médias dos percentuais de Não Conformidades por município da região.

Cloro Residual Livre

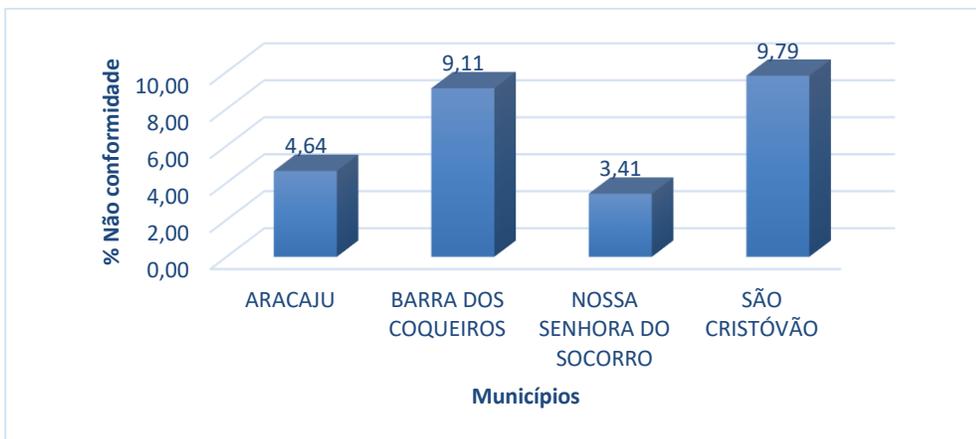


Gráfico 03: Porcentagem de não conformidade para o parâmetro Cloro Residual Livre na rede de distribuição de água dos municípios da Região Metropolitana.

Cor Aparente



Gráfico 04: Porcentagem de não conformidade para o parâmetro Cloro Residual Livre na rede de distribuição de água dos municípios da Região Metropolitana.

Turbidez

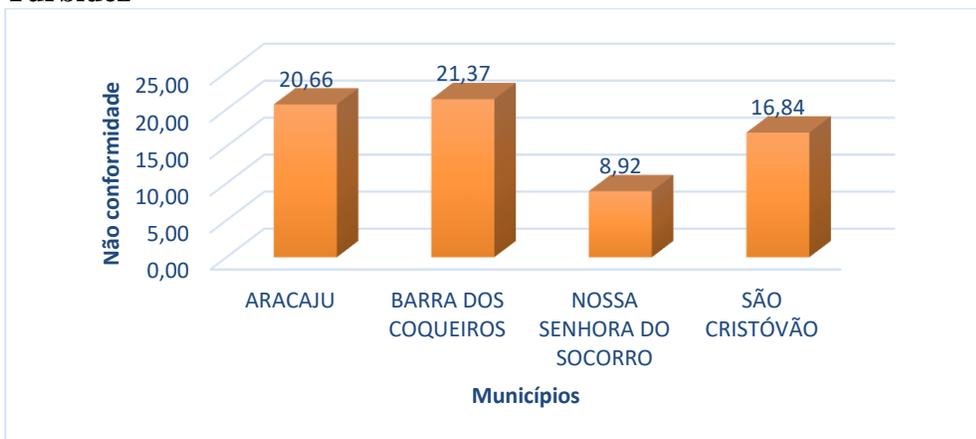


Gráfico 05: Porcentagem de não conformidade para o parâmetro Cloro Residual Livre na rede de distribuição de água dos municípios da Região Metropolitana.

Esse modelo de Avaliação de Desempenho auxiliou a Câmara Técnica na elaboração e planejamento de fiscalizações pontuais sobre determinados Sistemas de Abastecimento de Água, pois os resultados sinalizaram e destacaram os municípios com maiores irregularidades nos valores dos parâmetros preestabelecidos.

Com relação a diligências de fiscalização, no decorrer do ano de 2020 foram realizadas pela Câmara Técnica de Saneamento 28 (vinte e oito) fiscalizações programadas referentes aos Serviços de Abastecimento de Água (SAA) e 1 (uma) fiscalização referente ao Serviço de Esgotamento Sanitário (SES), em 25 (vinte e cinco) municípios distintos e além de diligências eventuais, realizadas mediante chamados da Ouvidoria.

Os municípios fiscalizados estão dispostos na Figura 03 abaixo.

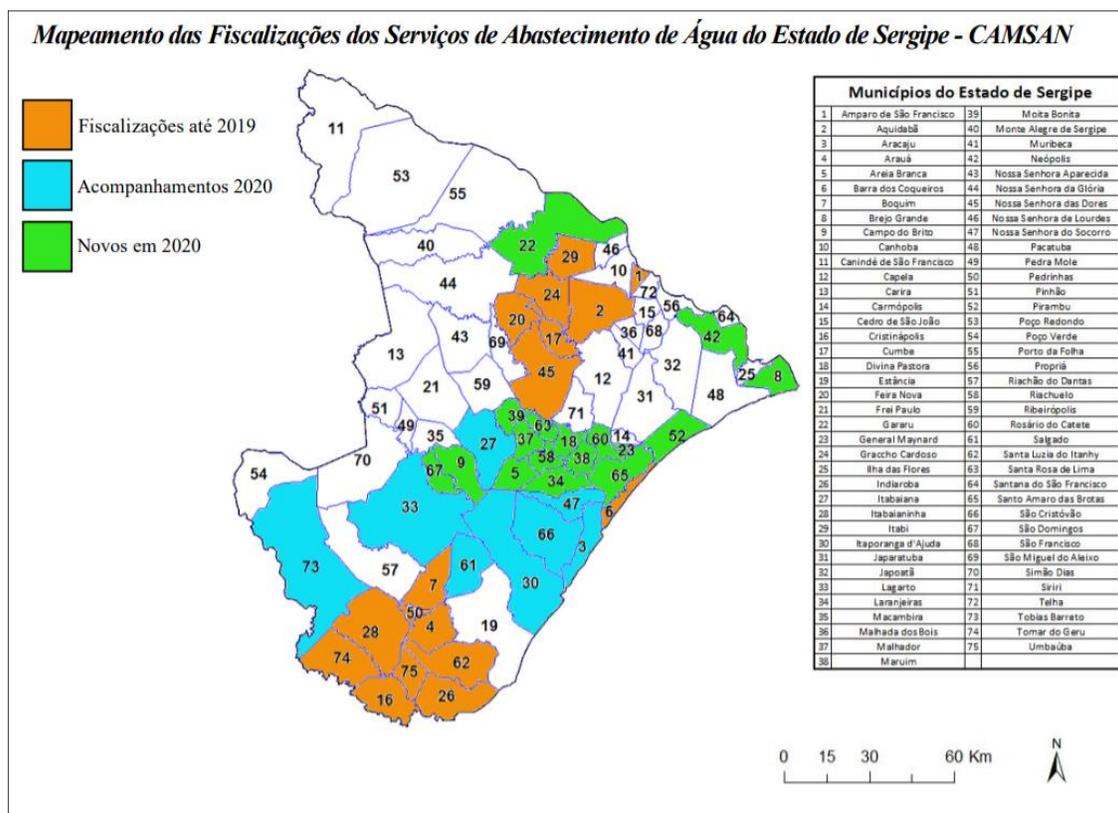


Figura 03: Visualização espacial dos municípios fiscalizados pela CAMSAN em 2020.

Números da Câmara de Saneamento (CAMSAN)

Número total de fiscalizações em 2019	17
Número total de municípios fiscalizados em 2019	16
Número total de fiscalizações em 2020	29
Número total dos municípios fiscalizados em 2020	25
Variação percentual do número total de fiscalizações	70,58%

GÁS CANALIZADO – CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO (CAMGAS)**Fiscalização**

As ações de fiscalização da Agência Reguladora são pautadas no regulamento e em normas, além da verificação do cumprimento das regras previstas no Contrato de Concessão celebrado entre a Concessionária Sergipe Gás S.A. e o Poder Concedente. Tais ações têm o objetivo de garantir a qualidade dos serviços oferecidos pela Concessionária, observando os padrões de segurança e as atividades do atendimento comercial.

Em 2020, as ações de fiscalização da CAMGAS foram realizadas em duas frentes, sendo Fiscalização Documental e Fiscalização de Campo. A primeira é realizada de forma remota, por meio do envio, em período previamente programado, de informações sobre os indicadores de qualidade, os quais possuem limites estabelecidos pelos Procedimentos Técnicos de Controle de Indicadores do Gás Canalizado do Estado de Sergipe. A segunda é executada ao longo de todo o ano e programada semanalmente com base nas informações recebidas da Concessionária.

É importante frisar que, devido às medidas contingenciais tomadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, houve uma redução drástica nas ações ou atividades de fiscalização nas unidades consumidoras e estações de distribuição de gás canalizado, conforme poderá ser observado nas seções a seguir.

Fiscalizações em Unidades Consumidoras de Gás Canalizado

As ações de fiscalizações em unidades consumidoras tiveram como objetivo avaliar a eficiência do atendimento da SERGAS às solicitações dos usuários, observando o tempo demandado em cada atendimento. Além disso, foram verificados o método operacional adotado, o funcionamento dos medidores de gás instalados, a qualidade do atendimento comercial e a satisfação dos usuários com o serviço prestado pela Concessionária. Em 2020, 8 (oito) unidades foram fiscalizadas, o que representa uma redução de 86% se comparado ao ano anterior. Essa redução se deve às medidas de contingência adotadas para combater o COVID-19.

Fiscalizações nas Estações de Gás Canalizado

O principal objetivo das ações de fiscalização nas estações de distribuição de gás canalizado é acompanhar as manutenções preditivas e preventivas, verificar as condições de conservação e os procedimentos realizados nessas estações.

As manutenções consistem na realização de testes nas válvulas de retenção, inspeção e manutenção nos filtros de linha, manutenção no regulador de pressão, na válvula de alívio, testes de estanqueidade e monitoramento do sistema de odorização. Além destas, vale destacar a verificação da qualidade do sistema de proteção catódica no sistema de distribuição.

Em 2020, 53 (cinquenta e três) unidades foram fiscalizadas, o que representa um aumento de 96% em comparação ao ano de 2019. Tal aumento se deve ao monitoramento do sistema de odorização, o qual foi a principal atividade adotada como forma de averiguar o cumprimento dos indicadores de segurança durante as medidas de contingência do COVID-19 por parte do Concessionário.

Monitores de Indicadores

Os indicadores de desempenho são instrumentos essenciais para o gerenciamento da eficiência e efetividade do serviço de distribuição de gás natural uma vez que permitem o acompanhamento e a análise crítica dos serviços prestados aos usuários.

Foram acompanhados, mensalmente, 7 (sete) indicadores de desempenho, sendo 4 (quatro) de segurança e 3 (três) de qualidade, conforme discriminados nas tabelas 01 e 02.

Tabela 01: Indicadores de segurança do Sistema de Distribuição de Gás Natural.

Indicador	Descrição
COG	Concentração de odorante no gás.
IVAZ	Índice de vazamento no sistema de distribuição.
TAE	Tempo de atendimento de emergência por vazamento e falta de gás.
FMPP	Frequência de manutenção preventiva e preditiva.

Tabela 02: Indicadores de qualidade do Sistema de Distribuição de Gás Natural

Indicador	Descrição
Pressão	Pressão.
PCS	Poder calorífico superior.
PPTG	Porcentagem de perdas totais de gás.

Concentração de Odorante no Gás (COG)

O controle da concentração de Odorante no Gás é necessário para assegurar a percepção imediata do gás, em caso de vazamentos, na rede de distribuição. Os gráficos 06 e 07 apresentam a evolução mensal, no ano de 2020, das análises de COG por odorímetro e por cromatografia, respectivamente.

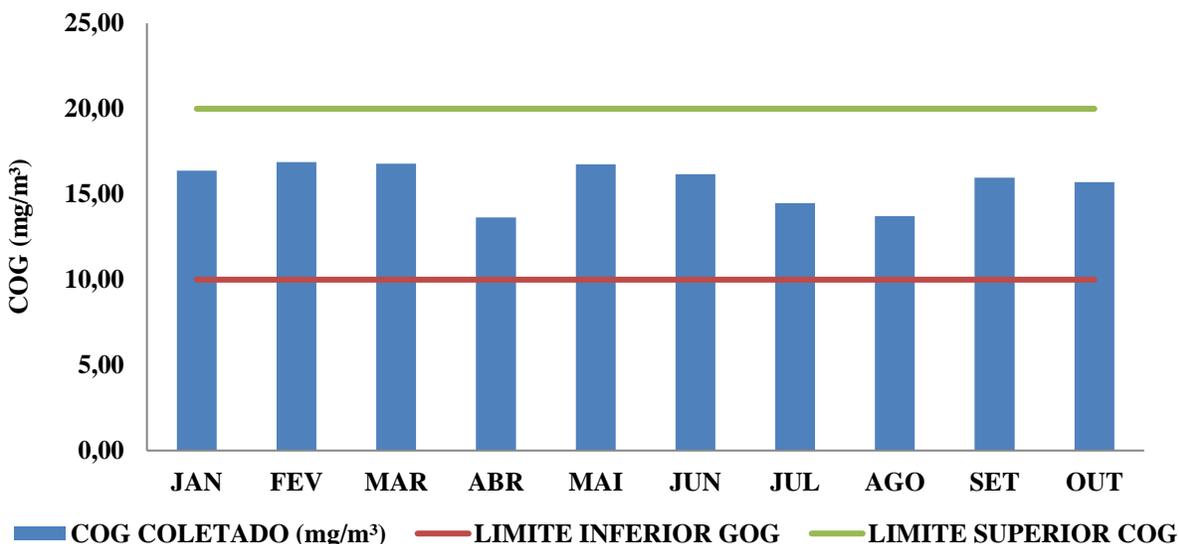


Gráfico 06: Análise do COG por Odorímetro.
Fonte: SERGAS.

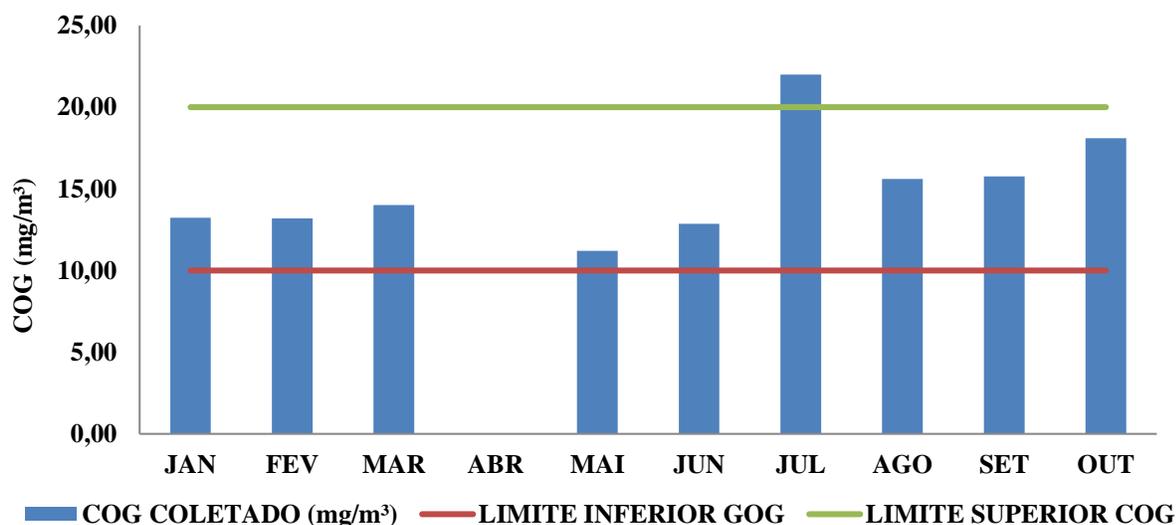


Gráfico 07: Análise do COG por Cromatográfica.
Fonte: SERGAS.

No mês de abril, não houve análise do COG por cromatografia, devido ao fechamento do laboratório responsável por conta da pandemia do COVID 19. Com relação ao excesso de odoração observado no mês de julho, já existe procedimento documental no âmbito da Agrese para observação.

Índice de Vazamento no Sistema de Distribuição (IVAZ)

O indicador IVAZ tem como objetivo, quantificar os vazamentos ocorridos na rede de distribuição. O gráfico 08 apresenta a evolução mensal desse indicador no ano de 2020.

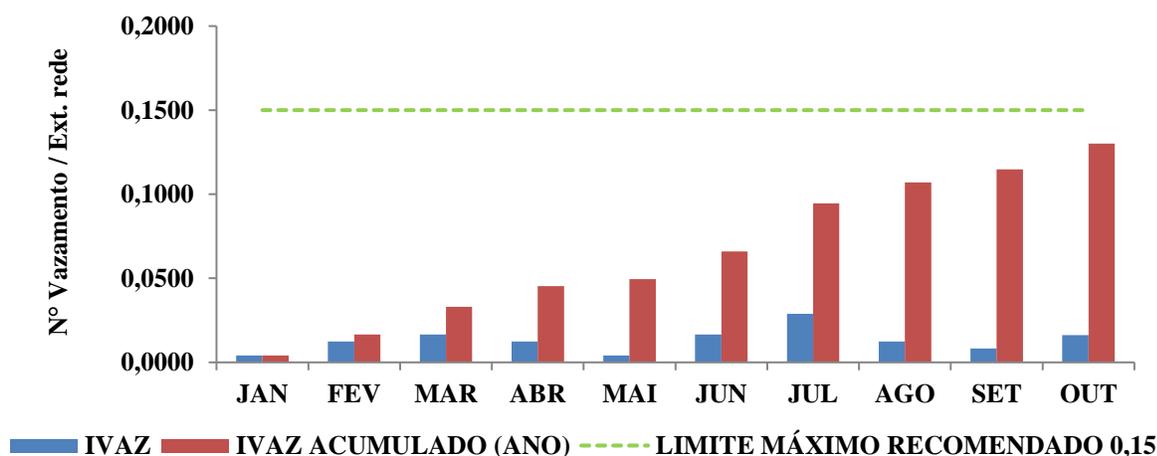


Gráfico 08: Índice de vazamento no sistema de distribuição de gás (IVAZ).
Fonte: SERGAS.

Tempo de atendimento de Emergência (TAE)

O TAE se refere ao tempo transcorrido desde o recebimento da solicitação de atendimento de uma determinada emergência (vazamento ou falta de gás) realizada pelo usuário ou não, até a interrupção da situação de risco detectada, pela Concessionária. Os gráficos 09 e 10 apresentam a evolução mensal do tempo de atendimento por vazamento e falta de gás, respectivamente.

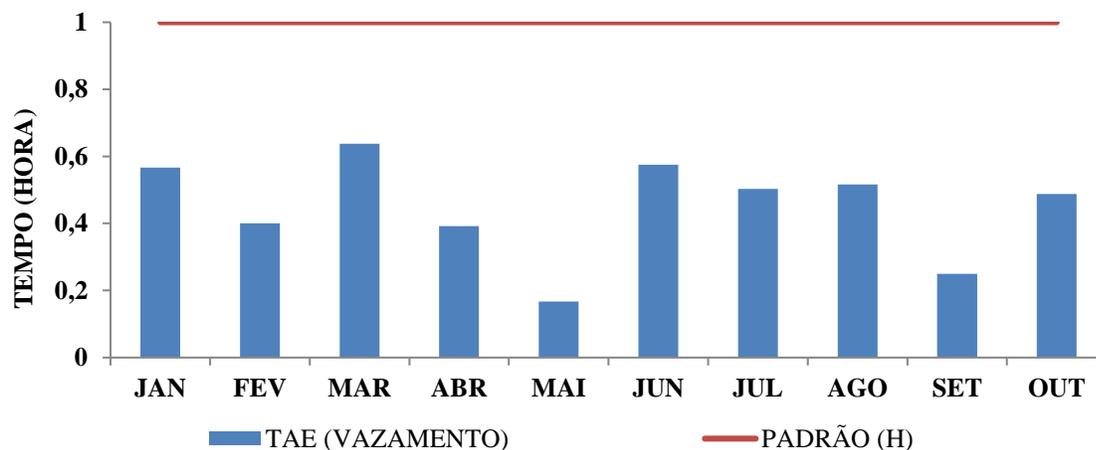


Gráfico 09: Tempo de atendimento de emergência por vazamento.
Fonte: SERGAS.

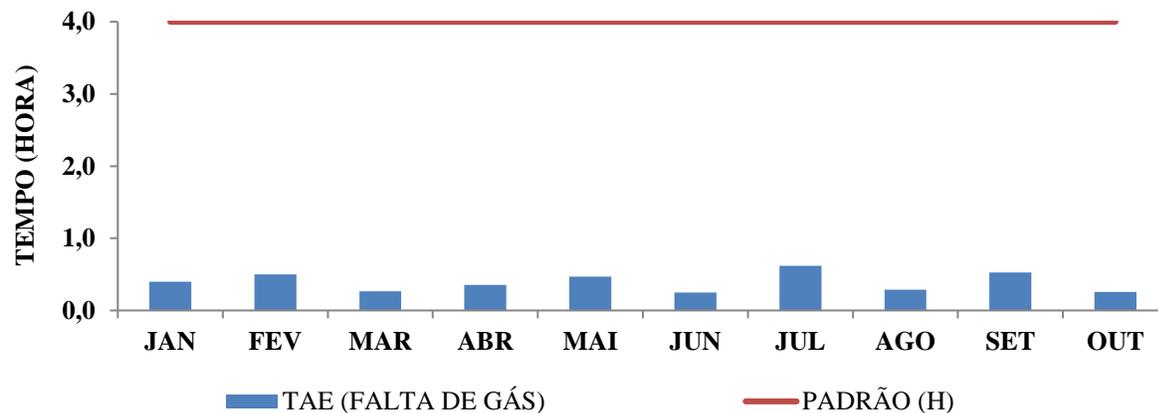


Gráfico 10: Tempo de atendimento de emergência por falta de gás.
Fonte: SERGAS.

Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)

O PPTG representa o volume total de gás perdido na operação do sistema de distribuição, em um determinado período, que resulta da diferença entre o gás comprado e o gás faturado mais o consumo próprio. O gráfico 11 apresenta a evolução mensal desse indicador no ano de 2020.

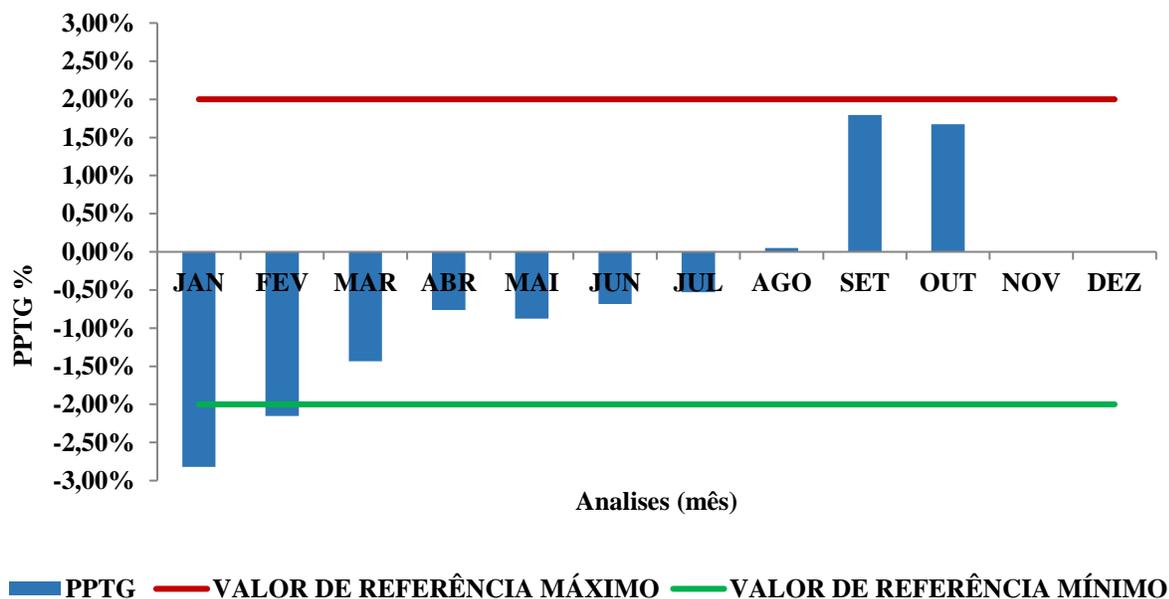


Gráfico 11: Porcentagem de Perdas Totais de Gás.
Fonte: SERGAS.

Poder Calorífico Superior (PCS)

O PCS é o calor gerado pela queima completa de unidade de massa do combustível, gerando gás carbônico e água líquida. Este indicador tem como objetivo coletar informações relativas à qualidade do gás distribuído e suas características físico-químicas. Os gráficos 12, 13 e 14 apresentam a evolução mensal desse indicador no ano de 2020 nas estações de transferência de custódia de Aracaju, Nossa Senhora de Socorro e Itaporanga.

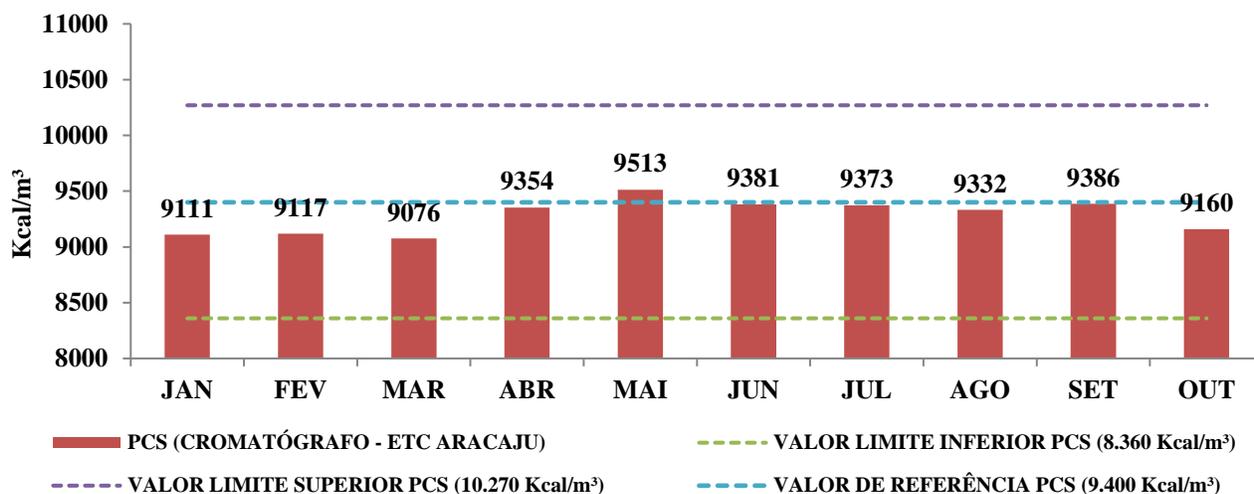


Gráfico 12: PCS (ETC ARACAJU).
 Fonte: SERGAS.

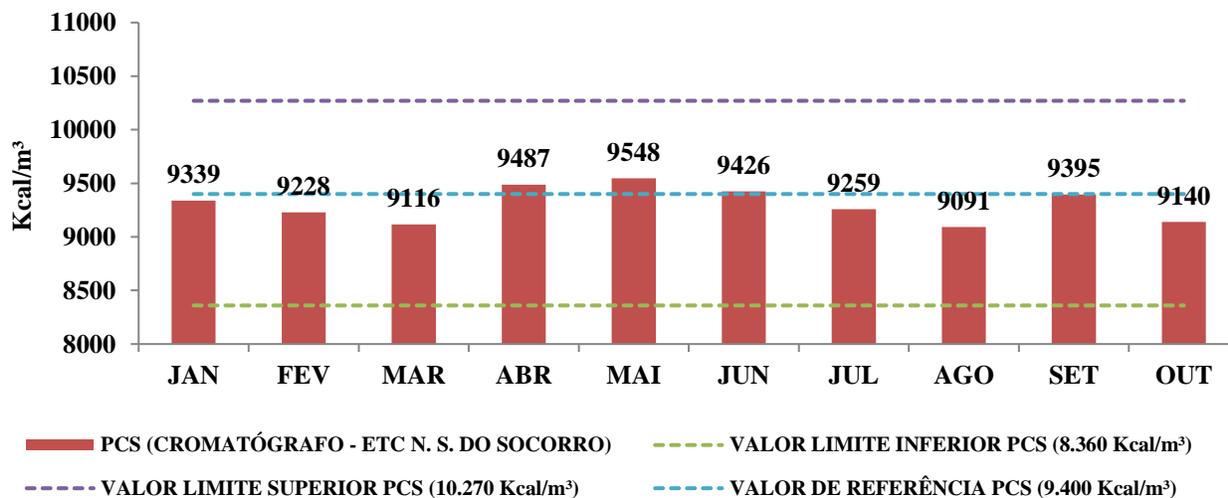


Gráfico 13: PCS (ETC Nossa Senhora do Socorro).
 Fonte: SERGAS.

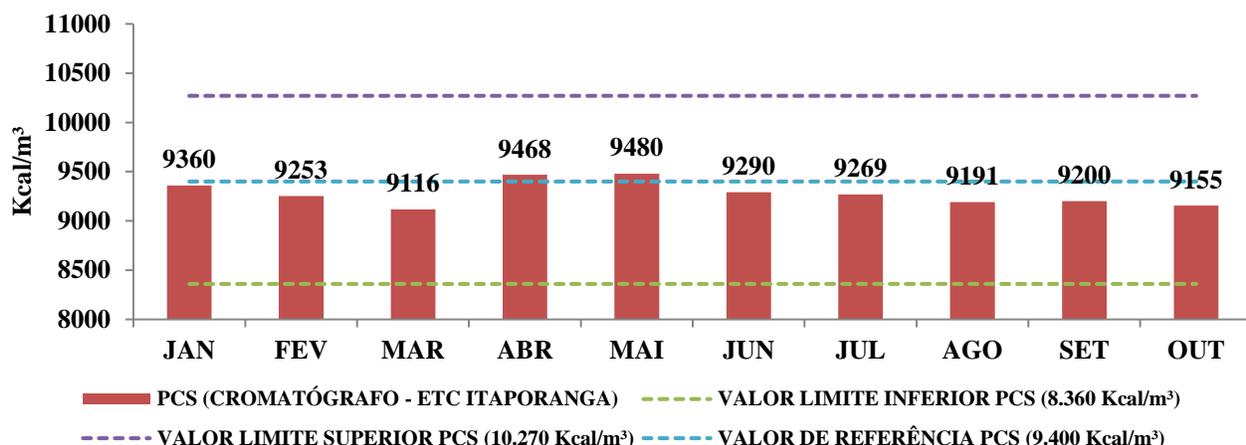


Gráfico 14: PCS (ETC Itaporanga).
Fonte: SERGAS.

CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA

A Câmara Técnica de Energia foi criada após a assinatura do convênio de cooperação nº 001/2020-ANEEL de 22 de julho de 2020, que tem como objetivo a delegação de competências da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ao Estado de Sergipe, para execução de atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços de instalações de energia elétrica a serem executadas no âmbito do território do respectivo Estado, sob regime de gestão associada a serviços públicos. A delegação dessas competências somente será exercida após a celebração do Contrato de Metas entre a ANEEL e a Agência.

A cerimônia foi realizada de forma virtual e contou com as participações do governador do Estado de Sergipe, Belivado Chagas, da diretoria da ANEEL e do diretor-presidente da Agrese, Luiz Hamilton Santana de Oliveira.

ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS

As superintendências com atividades a serem descentralizadas serão:

- 1- Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública (SMA);
- 2 - Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade (SFE);
- 3 - Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF);
- 4 - Assessoria Institucional da Diretoria (AID).

PROCEDIMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

PMI	PERÍODO	SITUAÇÃO ATUAL
PMI CONSBAJU- Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju (CONSBAJU),	Janeiro a Outubro de 2020	Entrega dos Estudos pela empresa em 21 de setembro de 2020 tendo sido avaliado pela Comissão com Estudos finais entregues.
PMI- Centro de Convenções (CIC)	Janeiro a Outubro de 2020	Relatório Final de Avaliação dos Estudos concluído e em seguida encaminhado o processo na íntegra à Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe-SUPERPAR para providências finais.
PMI –CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ITABAIANA (CEASA DE ITABAIANA)	Janeiro a Outubro de 2020	a Comissão emitiu Relatório Final de Avaliação dos Estudos de Viabilidade no PMI CEASA, sendo este Relatório encaminhado à Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (SUPERPAR) para a adoção das medidas que se fizessem necessárias, e ratificado pela Portaria nº 38/2020 da AGRESE.
PMI – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO)	Janeiro a Outubro de 2020	Ao final, no mês de outubro de 2020 a Comissão produziu seu relatório final, onde constaram a análise da proposta apresentada pelo Consórcio em relação ao edital de chamamento, o qual foi encaminhado a instâncias superiores do Governo Estadual que podem decidir pela utilização parcial ou total das propostas apresentadas.

OUVIDORIA

Dentro de sua função de mediadora das relações entre os usuários dos serviços públicos, Poder Concedente e Concessionárias, a Ouvidoria da Agrese manteve um bom relacionamento com os cidadãos, através de contato telefônico, e-mails e acesso via e-doc para tramitar processos administrativos, oferecendo ao cidadão a possibilidade de *feedback* deste setor, visando a eficiência dos serviços prestados.

Do dia 02 de janeiro de 2020 até o dia 31 de outubro de 2020 o serviço de call center da Agrese recebeu mais de 12 (doze) mil ligações de solicitações de consumidores com pedidos de informações, reclamações entre outras, conforme disposto no Gráfico 15.

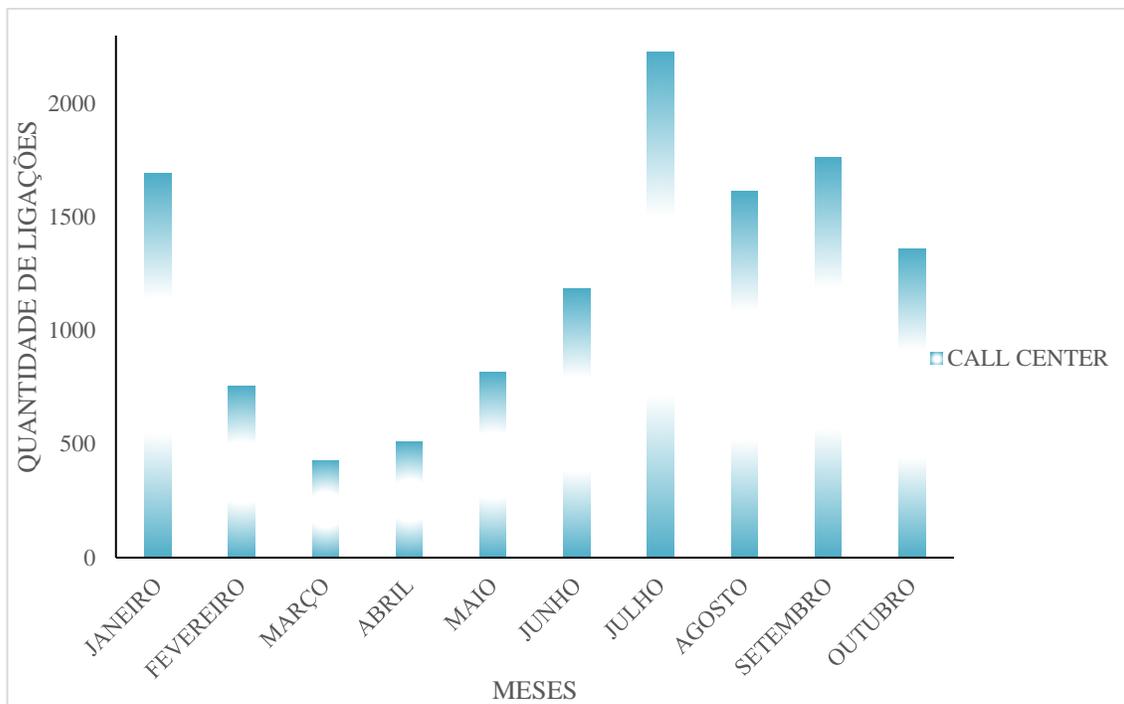


Gráfico 15: Quantidade de ligações mensais realizadas por usuários.

Houve o recebimento de **1.153** (um mil cento e cinquenta e três) manifestações, destas **1.092** (um mil e noventa e duas) demandas foram resolvidas e **61** (sessenta e uma) demandas estão em andamento. Além disso a Ouvidoria participou de 3 (três) reuniões de mediação entre a Deso e os usuários do serviço público de saneamento e abastecimento de água.

Ademais, foram recebidas as demandas na Ouvidoria por meio do sistema de Ouvidoria do Estado de Sergipe (Se-Ouv) bem como canal E-Ouv Fala Br (Ouvidoria Federal). Os dados estão dispostos no Gráfico 16 bem como descritos na Tabela 03.

Tabela 03: Demandas recebidas pela Ouvidoria da Agrese em 2020

MÊS	MANIF.	RESOLVIDAS	EM ANDAMENTO	MENSAGENS	E-MAIL	OUVIDORIA	0800	E-OUV (Fala.BR)	SE-OUV	PESQUISA DE SATISFAÇÃO
JANEIRO	107	103	4	87	4	2	1694	1	9	0
FEVEREIRO	81	72	9	65	5	3	755	0	1	0
MARÇO	39	38	1	34	3	1	428	0	1	0
ABRIL	154	150	4	120	24	9	509	1	5	0
MAIO	125	124	1	93	11	7	818	9	4	0
JUNHO	145	140	5	120	5	2	1183	12	6	10
JULHO	120	111	9	81	5	5	2229	23	14	13
AGOSTO	153	146	7	91	24	3	1612	26	12	10
SETEMBRO	123	107	16	77	5	1	1763	19	5	6
OUTUBRO	106	101	5	59	16	4	1361	17	5	5
TOTAL	1153	1092	61	827	102	37	12352	108	62	44

De março a setembro ocorreu o acompanhamento das providências tomadas e das manifestações recebidas pela Ouvidoria, com atuação na prevenção de conflitos, preservando as dimensões legais e legítimas, sempre respeitando o sigilo nos casos necessários e por fim, preservouse o direito constitucional de acesso à informação.

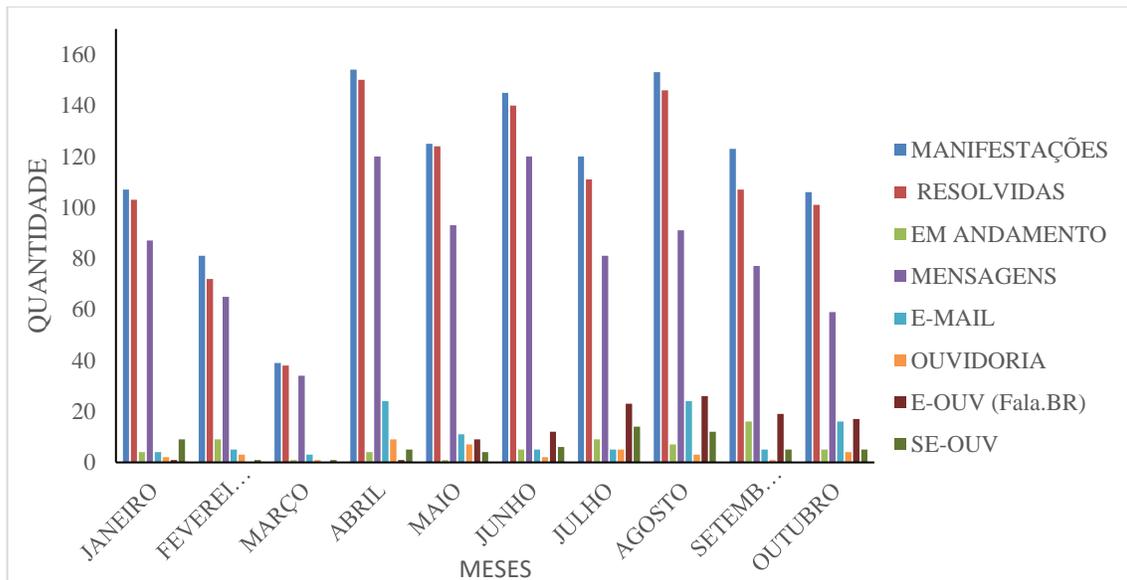


Gráfico 16: Dados das solicitações à Ouvidoria da Agrese

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO

No exercício de 2020 o orçamento da Agrese foi estimado em R\$ 2,57 milhões, com execução de 56%, conforme pode ser observado na tabela 04. Os recursos executados foram todos provenientes de arrecadação própria e compostos pelas seguintes origens: arrecadação da taxa de regulação dos serviços de água e esgoto proveniente da Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe - Deso, nos termos da lei nº: 6.661/2009 e arrecadação realizada pela Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – Sergas, conforme lei nº: 5.407/2004.

Tabela 04: Evolução da execução orçamentária anual.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 14 de Outubro/2020 (Valores em R\$ 1,00)		
EXECUÇÃO	2020	%
Dotação Inicial	2.577.400,00	100%
Dotação Atualizada	2.577.400,00	100%
Empenhado	1.763.685,80	68%
Pago	1.439.971,28	56%

RECEITAS

As receitas previstas para o exercício de 2020 foi de R\$ 2,57 milhões. Na tabela 05, apresentam-se as arrecadações da receita do ano por tipo, totalizando R\$ 2,66 milhões. Salienta-se, por conseguinte, que em virtude da autonomia financeira da Agrese não houve a necessidade de repasse do Tesouro Estadual.

Tabela 05: Arrecadação do ano por tipo.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 14 de Outubro/2020 (Valores em R\$ 1,00)		
TIPO	2020	Desp. / Rec. (%)
Saneamento	2.069.500,46	78%
Gás Canalizado	536.929,63	20%
Rendimento aplicação	63.468,66	2%
Restituição	0,00	0%
Total	2.669.898,75	100%

DESPESAS

As despesas fixadas para o ano de 2020 corresponderam a uma dotação inicial de R\$ 2,57 milhões, vide tabela 1. A tabela 06 mostra o cenário das despesas executadas em 2020.

Tabela 06: Detalhamento da execução das despesas pagas.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 14 de Outubro/2020 (Valores em R\$ 1,00)		
PROGRAMA	2020	DISTRIBUIÇÃO (%)
Pagamento com Pessoal Ativo	1.171.948,37	81%
Gestão Administrativa da Agrese	166.475,44	12%
Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	101.547,47	7%
Total	1.439.971,28	100%

RECEITAS X DESPESAS

A receita arrecadada no exercício representou 3,58% acima da estimativa. Salienta-se que foi suficiente para a execução das despesas, equivalente a 54% do total das receitas, vide tabela 07. A Agrese apurou um superávit de 46% no período de janeiro a 14 de outubro de 2020, correspondendo a R\$ 1,2 milhão.

Tabela 07: Receitas arrecadadas x despesas executadas.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 14 de Outubro/2020 (Valores em R\$ 1,00)		
TIPO	2020	Desp. / Rec. (%)
Receitas	2.669.898,75	54%
Despesas	1.439.971,28	
Resultado	1.229.927,47	

Cabe ressaltar que o total do superávit se deu devido a pandemia, levando a redução nas compras de materiais e serviços, bem como a falta dos pagamentos dos contratos no mês de setembro, dos programas de:

- 1 – Gestão Administrativa da Agrese;
- 2 – Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais.

NOVOS INVESTIMENTOS

Em 2021 está prevista a reforma do prédio que abriga a Agrese. Serão aperfeiçoados os sistemas hidráulico, elétrico e haverá a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado. A reforma da sede da Agrese auxiliará a agência em suas atividades na medida em que a agência está se estruturando com novas câmaras técnicas e fortalecendo as câmaras já existentes, objetivando alcançar seus objetivos de uma regulação eficiente, efetiva e eficaz dos serviços públicos no estado de Sergipe.

Aracaju, 31 de Dezembro 2020.



Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo